



# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VII - EDIÇÃO 411 - CADERNO II - LDO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 14 DE DEZEMBRO DE 2012

# II

# Caderno

# LDO

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro  
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

**EDIÇÃO 411, COMPOSTA POR 3 CADERNOS:**

Caderno I • Caderno II - LDO • Caderno III - PPA

**EXPEDIENTE:**

**BOLETIM OFICIAL DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**PRODUÇÃO:**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

**LEI Nº 2.971**

**DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Em cumprimento às disposições da Lei Complementar Municipal nº 001, de 27 de junho de 1991, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 005, de 04 de novembro de 1994, no que tange ao planejamento e ao orçamento do Município de Angra dos Reis, e em observância ao que estatui a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Orgânica Municipal, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias para 2013, compreendendo:

**I** – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

**II** – as diretrizes para a elaboração, execução, avaliação e controle dos orçamentos do Município e de suas alterações;

**III** – as metas fiscais previstas para os exercícios de 2013, 2014 e 2015;

**IV** – os riscos fiscais;

**V** – as disposições relativas à dívida pública municipal;

**VI** – a política de aplicação dos recursos para fomento econômico do Município;

**VII** – as diretrizes relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

**VIII** – as disposições sobre os precatórios judiciais;

**IX** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

**X** – as diretrizes gerais; e

**XI** – as disposições finais.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2013 estão especificadas no Demonstrativo de Metas e Prioridades que integra o Anexo I da presente Lei, em conformidade com o Plano Plurianual do Município para o período de 2010/2013 – Lei nº 2.258, de 23 de novembro de 2009 e suas posteriores revisões, e atendem as seguintes diretrizes:

**I** – consolidação do equilíbrio fiscal do Município, eliminando distorções estruturais entre receitas e despesas, modernizando os sistemas de arrecadação, fiscalização e controle;

**II** – valorização e resgate da qualidade do serviço público e do Município como gestor de bens e serviços essenciais;

**III** – consolidação da estabilidade econômica do Município;

**IV** – promoção do desenvolvimento sustentável, mediante apoio a projetos que conciliem as necessidades de crescimento econômico, social e de modernização tecnológica do setor produtivo

com a preservação do meio ambiente;

**V** – estabelecimento de prioridades para projetos de educação, saúde e saneamento básico;

**VI** – garantia de acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem estar social;

**VII** – otimização dos recursos públicos, através da instituição e fortalecimento de programas voltados para redução dos custos operacionais, eliminação de superposições e desperdícios;

**VIII** – preservação dos propósitos voltados à captação de recursos a serem aplicados na segurança da população e da natureza, em decorrência dos riscos do funcionamento do complexo termonuclear;

**IX** – fortalecimento da capacidade de investimento do Município, em particular para a área social básica e de infraestrutura econômica e proteção ambiental;

**X** – incremento da receita tributária municipal, através do aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização e arrecadação e do combate à sonegação fiscal;

**XI** – promoção do desenvolvimento econômico de forma sustentável; e

**XII** – desenvolvimento da ação legislativa, compreendendo o aperfeiçoamento da estrutura funcional da instituição, o desenvolvimento do capital humano, a adequação e modernização dos recursos materiais, e o aprimoramento do sistema de comunicação e divulgação das atividades legislativas.

**Art. 3º** Integram esta Lei o Anexo II – Demonstrativo de Riscos Fiscais e o Anexo III – Demonstrativos das Metas Fiscais, em conformidade com o que dispõem o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a Portaria nº 407, de 20 de junho de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 4º** A programação contida na Lei Orçamentária Anual deverá estar estruturada em programas compatíveis com os que serão definidos no planejamento regional do Município.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E DE SUAS ALTERAÇÕES**

##### **SEÇÃO I**

##### **DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 5º** A coleta de dados das propostas orçamentárias dos órgãos, entidades, autarquias, fundações e fundos dos Poderes do Município, seu processamento e a sua consolidação na proposta do Orçamento Anual e as modificações nos quadros de detalhamento da despesa serão da competência da Controladoria-Geral do Município.

**Parágrafo único.** Os relatórios que consolidam a proposta orçamentária dos órgãos, entidades, autarquias, fundações e fundos dos Poderes do Município serão encaminhados à Controladoria-Geral do Município devidamente validados por seus respectivos titulares.

**Art. 6º** A Lei do Orçamento Anual abrangerá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Art. 7º** Para efeito do que dispõe o art. 125, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária no prazo adequado à inclusão na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo disponibilizará ao Poder Legislativo, antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 8º** A previsão, na Lei Orçamentária Anual, de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá obedecer aos critérios estabelecidos no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 9º** No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em 31 de julho de 2012.

**§ 1º** A discriminação da receita, na elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2013, deverá obedecer a natureza, codificação e especificação estabelecida na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, observando-se as alterações nela promovidas.

**§ 2º** As despesas referenciadas em moeda estrangeira serão orçadas segundo a taxa de câmbio vigente no último dia útil do mês de julho de 2012.

**Art. 10.** A Lei do Orçamento Anual conterà dotação para reserva de contingência em montante equivalente até o limite de 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2013, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 11.** A Lei Orçamentária Anual para 2013 conterà dispositivos para adaptar a receita e a despesa aos efeitos econômicos decorrentes de:

**I** – alterações na estrutura organizacional e administrativa ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Município;

**II** – realização de receitas não previstas;

**III** – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

**IV** – calamidade pública e situação de emergência;

**V** – alterações conjunturais da economia nacional, estadual ou municipal, inclusive as decorrentes de mudança de legislação;

**VI** – adequação das prescrições contidas no art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

**Art. 12.** A Lei Orçamentária Anual de 2013 poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante a edição de decretos, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como para a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

**§ 1º** As solicitações dos órgãos da Administração Direta e Indireta para abertura de créditos adicionais suplementares serão formuladas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta e submetidas à Controladoria-Geral do Município, acompanhadas de justificativas e a indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais e das correspondentes metas.

**§ 2º** A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais suplementares e disporá sobre os remanejamentos e transferências de recursos entre órgãos e entidades da Administração Municipal.

**Art. 13.** Na programação da despesa não poderão ser:

**I** – fixadas as despesas em desacordo com os ditames desta Lei;

**II** – fixadas as despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

**III** – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão ou entidade, ressalvados os casos de complementaridade de ações.

**Art. 14.** É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades, destinadas a clubes e associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres.

**Art. 15.** Somente será permitida a inclusão na Lei Orçamentária Anual, bem como em suas alterações, de dotações a título de subvenções sociais para transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, observados os seguintes parâmetros:

**I** – comprovação de que a entidade não possui finalidade lucrativa, não distribui lucros ou dividendos e não concede remuneração, vantagens ou benefícios a dirigente, conselheiro, associado ou instituidor;

**II** – comprovação de que detém o título de Utilidade Pública, concedido por Lei Municipal;

**III** – demonstração de organização na realização dos serviços de interesse do Município nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte e cultura.

**IV** – demonstração de que não possui em suas estruturas organizacional e administrativa, ou em seu quadro de dirigentes, parlamentar, presidente de autarquia ou fundação pública municipal, ou ainda agente político da administração pública direta e indireta do Município;

**V** – demonstração de que não possui em suas estruturas organizacional e administrativa, ou em seu quadro de dirigentes, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Chefe do Poder Executivo, de presidente de autarquia ou fundação pública municipal, de agente político da administração pública direta e indireta do Município, ou ainda de qualquer dos parlamentares que integram o Poder Legislativo.

**§ 1º** Caberá ao Poder Executivo avaliar e decidir pela inclusão, manutenção ou exclusão de entidades no Projeto de Lei Orçamentária Anual, inclusive a definição do volume de recursos a serem transferidos.

**§ 2º** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para as quais receberam os recursos, bem como elaborarão os respectivos processos de prestação de contas em observância à legislação pertinente.

**Art. 16.** Os Poderes Executivo e Legislativo poderão celebrar convênio com instituições de natureza privada, visando à realização complementar de funções

do Governo Municipal pela prestação de serviços, respeitadas as regras dos regulamentos instituídos pelo Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Respeitadas as disposições do *caput*, aplica-se no que couber, no âmbito do Poder Legislativo e no propósito do desenvolvimento da função legislativa, a celebração de convênio, sendo as despesas decorrentes asseguradas pelo orçamento da Câmara Municipal aprovado na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 17.** As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, fundações, autarquias, empresas públicas e demais instituições instituídas e mantidas pelo Poder Público, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras, depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida, e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

**Art. 18.** As receitas próprias do Poder Executivo, inclusive das entidades da Administração Indireta e fundos especiais, serão programadas para atender, prioritariamente, gastos com despesas de pessoal e encargos sociais, impostos e taxas, encargos da dívida e custeio operacional dos serviços públicos fundamentais e investimentos prioritários e emergenciais.

**Art. 19.** A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 1º** Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

**§ 2º** Consideram-se despesas de conservação do patrimônio público aquelas a serem obrigatoriamente consignadas na Lei Orçamentária Anual que visem à manutenção dos próprios municipais e dos móveis e equipamentos existentes.

**Art. 20.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo Municipal, através de Resolução da Controladoria-Geral do Município, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei, de modo a compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais.

**Parágrafo único.** Nos termos do que dispõe o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o respectivo ingresso.

## SEÇÃO II

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL

**Art. 21.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I – Programa:** instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

**II – Atividade:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III – Projeto:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**IV – Operação Especial:** despesa que não contribui para manutenção das ações de governo, da qual não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Parágrafo único.** Os programas identificarão as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de projeto, atividade ou operações especiais, identificando a função e subfunção as quais se vinculam.

**Art. 22.** Na Lei Orçamentária Anual, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, ou especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminado, indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária e a fonte de recursos:

#### DESPESAS CORRENTES

– Pessoal e Encargos Sociais

– Juros e Encargos da Dívida

– Outras Despesas Correntes

#### DESPESAS DE CAPITAL

– Investimentos

– Inversões Financeiras

– Amortização da Dívida

**§ 1º** A classificação a que se refere este artigo corresponde aos grupamentos de elementos de natureza da despesa e função, subfunção e programa a serem discriminados na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a especificação estabelecida pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, pela Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002 e suas alterações.

**§ 2º** As despesas e as receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois Orçamentos, serão apresentados de forma sintética e agregado, evidenciando o *déficit* ou *superávit* corrente e o total de cada um dos Orçamentos.

**Art. 23.** A Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual relativo ao período 2010/2013 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e as regras estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 24.** A Lei de Orçamento Anual incluirá, dentre outros demonstrativos, os:

**I** – das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois Orçamentos, que obedecerá ao previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64;

**II** – da despesa por função;

**III** – da despesa por programa;

**IV** – do agrupamento de elementos de natureza das despesas para cada órgão;

**V** – da despesa, por fonte de recursos, para cada órgão;

**VI** – dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

**VII** – resumo geral das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois Orçamentos;

**VIII** – das tabelas explicativas referentes:

**a)** à receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores ao ano de 2012;

**b)** às receitas previstas para os anos de 2012 e 2013;

**c)** à despesa realizada em 2011;

**d)** à despesa fixada para 2012;

**e)** à despesa prevista para 2013.

## SEÇÃO III

### DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL

**Art. 25.** As despesas do Poder Legislativo não poderão ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento) relativos ao somatório da receita tributária, das transferências previstas nos artigos 153, 158 e 159 da Constituição da Federal, da arrecadação da dívida ativa tributária, Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico – CIDE e das Contribuições de Iluminação Pública efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme previsto no artigo 29-A, inciso II, da Constituição da República, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

**§ 1º** Para estabelecer na Lei Orçamentária Anual o volume de recursos do Poder Legislativo para o exercício de 2013, será considerada a receita efetivamente realizada no período de janeiro a setembro do exercício financeiro de 2012 e a previsão de realização de receita para os meses de outubro a dezembro do mesmo exercício, elaborada pelo Poder Executivo.

**§ 2º** A participação do Poder Legislativo na Lei Orçamentária Anual, relacionada aos recursos, será revista no exercício de 2013, por conta da apuração da receita efetivamente realizada até 31 de dezembro do exercício anterior, considerada em balanço anual do Município, sendo obrigatória a adequação das despesas aos limites da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

## SEÇÃO IV

### DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 26.** O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, abrangendo, entre outros, os recursos provenientes de receitas próprias do Município, fundos especiais e entidades que, por sua natureza, devam integrar o Orçamento de que trata esta Seção.

**Art. 27.** O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos do Estado e da União pela execução descentralizada das ações de saúde.

#### **SEÇÃO V**

##### **DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS**

**Art. 28.** A política de investimento do Município dará prioridade às ações que:

**I** – permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem-estar social;

**II** – contribuam para a melhoria das condições, educação, saúde e saneamento básico;

**III** – impliquem na geração de empregos;

**IV** – reduzam os desequilíbrios regionais;

**V** – contribuam para defesa, preservação e recuperação do meio ambiente; e

**VI** – promovam a revitalização econômica, agrícola, industrial e do setor de serviços e do turismo do Município.

§ 1º Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos.

§ 2º Não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos com viabilidade técnica, econômica e financeira comprovadas, em andamento, cuja execução tenha ultrapassado 30% (trinta por cento) até o exercício financeiro de 2012.

#### **SEÇÃO VI**

##### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 29.** As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Legislativo e Executivo do Município observarão as normas previstas nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, utilizando como parâmetros de suas despesas com pessoal e encargos sociais os seguintes limites percentuais da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2013:

**I** – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

**II** – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

**Art. 30.** Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, no âmbito do Poder Executivo, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública e situação de emergência, na execução de programas emergenciais de defesa civil e saúde pública ou em situações de extrema gravidade, desde que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo Municipal.

**Art. 31.** Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, revisão geral anual, progressões funcionais, criação de cargos, empregos ou funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, devendo para tanto serem observados os limites de que trata o artigo 29 desta Lei e as regras dispostas nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

#### **SEÇÃO VII**

##### **DAS DIRETRIZES PARA A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

**Art. 32.** Para fins de controle de custos dos produtos realizados e de avaliação dos resultados dos programas implementados, deverão ser aprimorados, pelos órgãos executores, os processos de contabilização de custos diretos e indiretos dos produtos e desenvolvidos métodos e sistemas de informação que viabilizem a aferição dos resultados pretendidos, em cumprimento ao que estabelece o art. 4º, inciso I, alínea e, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 33.** As despesas com amortização, juros e outros encargos da dívida pública municipal deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA O**

#### **FOMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO**

**Art. 34.** O Município, na concessão e financiamento, observará as condições do Tesouro e guardará consonância com as seguintes diretrizes:

**I** – atendimento prioritário às micros, pequenas e médias empresas, bem como aos mini, pequenos e médios produtores rurais e suas cooperativas;

**II** – aproveitamento dos potenciais econômicos setoriais e distritais do Município;

**III** – atendimento a projetos sociais;

**IV** – atendimento a projetos destinados à defesa e à melhoria da qualidade de vida da população; e

**V** – atendimento a projetos de natureza popular que possibilitem a geração de renda e de trabalho.

#### **CAPÍTULO VI**

##### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

**Art. 35.** A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2013 obedecerá ao disposto no artigo 100 da Constituição da República e no artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**Art. 36.** A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Controladoria-Geral do Município, até o dia 15 de setembro de 2012, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos contra a Municipalidade, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2013, observado o disposto no § 1º do artigo 100 da Constituição da República.

**Art. 37.** Os órgãos e entidades do Poder Executivo submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria-Geral do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

**Art. 38.** O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária de 2013 para esta finalidade.

**Art. 39.** A Lei Orçamentária de 2013 discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor, na forma do § 3º do artigo 100 da Constituição da República.

#### **CAPÍTULO VII**

##### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 40.** O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária municipal, bem como modificações constitucionais da legislação tributária estadual e nacional.

§ 1º A justificativa ou mensagem que acompanhe o projeto de lei de alteração da legislação tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei Orçamentária Anual terão suas realizações canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

**Art. 41.** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não-geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

**Parágrafo único.** Não se sujeitará às regras previstas no *caput* deste artigo a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

#### **CAPÍTULO VIII**

##### **DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 42.** A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2013, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto no artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Parágrafo único.** Inclui-se na obrigação prevista no *caput*, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos da



administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Art. 43.** Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites fixados no artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

**Art. 44.** Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam o interesse local.

**Art. 45.** A execução orçamentária do Município far-se-á mediante a emissão de empenhos a favor de pessoas físicas e pessoas jurídicas devidamente registradas no cadastro de fornecedores e prestadores de serviços da Administração Municipal, na forma em que dispuser a legislação em vigor.

**Art. 46.** A execução orçamentária e financeira da despesa será realizada de forma descentralizada, cabendo ao Procurador-Geral, Controlador-Geral, Secretários Municipais, Presidentes de Autarquias e Fundações e Gestores de Fundos Municipais, no âmbito de seus respectivos órgãos/entidades:

**I** – ordenarem despesas, homologarem os resultados de licitações, adjudicarem seus objetos, ratificarem as dispensas e inexigibilidades de licitação nas hipóteses previstas em lei;

**II** – assinarem contratos, convênios ou outros ajustes e respectivas ordens de serviços;

**III** – aprovarem prestações de contas de convênios e adiantamentos, assim como aprovarem as prestações de contas em geral, na forma da legislação pertinente.

**Art. 47.** Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

**Art. 48.** As unidades orçamentárias responsáveis pela execução do orçamento e respectivos créditos adicionais, que vierem a ser autorizados, processarão o empenho da despesa, observada a ação e o elemento de despesa nos limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos, e categoria econômica da despesa, fonte de recursos, modalidade de aplicação e elemento de despesa, em consonância com as normas em vigor.

### **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 49.** O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2013 deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 001/91, com a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 005/94.

**Art. 50.** As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual somente poderão ser aprovadas caso:

**I** – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**II** – indiquem recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos, e sobre os serviços da dívida, e verbas vinculadas à saúde e à educação;

**III** – não impliquem em transferências de recursos vinculados ou diretamente arrecadados de um órgão para outro, salvo por motivo de erro ou omissão da proposta, documentalmente comprovado.

**IV** – não afetem as transferências tributárias constitucionais ao Município;

**V** – sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões dos dispositivos do texto do Projeto de Lei, documentalmente comprovados.

**Art. 51.** A Lei Orçamentária Anual de 2013 conterá previsão de dotação orçamentária para atender a contribuição patronal ao Regime Próprio de Previdência Municipal.

**Art. 52.** O Projeto de Lei do Orçamento Anual será encaminhado pela Câmara Municipal ao Poder Executivo, para sanção, até 15 de dezembro de 2012.

**§ 1º** Se o Projeto de Lei do Orçamento Anual não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal será de imediato

convocada, extraordinariamente, na forma do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 001/91, com a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 005/94, até que o Projeto de Lei seja encaminhado à sanção, sobrestadas as demais proposições até sua votação final.

**§ 2º** Caso o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2013 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2012, fica o Poder Executivo autorizado a executá-lo na forma originalmente encaminhada ao Poder Legislativo e, até que seja devidamente sancionado, observará os duodécimos as despesas correntes, respeitadas as despesas com pessoal, encargos sociais, serviço da dívida e despesas já contratadas, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar nº 001/91.

**Art. 53.** O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2013 demonstrará, por unidade orçamentária, fundo ou entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), explicitando, para cada categoria de programação, os elementos de despesa.

**Art. 54.** O Poder Executivo poderá determinar a limitação de empenho nas unidades orçamentárias durante a execução orçamentária e financeira, vinculando o volume de arrecadação ao alcance das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, respeitada a aplicabilidade dos ordenamentos do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Parágrafo único.** Na hipótese de cumprimento disposto no *caput*, no âmbito do Poder Legislativo, os procedimentos e decisão caberão à Mesa Diretora.

**Art. 55.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2013 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se os princípios da justiça e do controle social e da publicidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 56.** A Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, objetivando assegurar a transparência na gestão fiscal, na forma do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§ 1º** A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e à realização de audiências públicas durante os procedimentos de elaboração e de discussão dos respectivos projetos de lei.

**§ 2º** O Poder Legislativo, por intermédio de Comissão própria, realizará audiência pública para apresentar, discutir e divulgar o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2013.

**Art. 57.** A prestação de contas do Município será apresentada por órgãos da Administração Direta e Indireta, consolidada nos respectivos balanços orçamentários, financeiros, patrimoniais e variações patrimoniais.

**Art. 58.** O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2013, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

**Art. 59.** O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2013, ajustar as fontes de recursos sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução dessa Lei.

**Art. 60.** Sem prejuízo das competências constitucionais e legais do Poder Legislativo e dos órgãos da Administração Pública Municipal, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo.

**Art. 61.** Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo deverão prever em seus orçamentos recursos destinados à quitação de quaisquer obrigações que impliquem em sua inclusão no Cadastro Único de Convênio – CAUC, instituído pela Instrução Normativa nº 1, de 04 de maio de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, regulado pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

**Parágrafo único.** No caso da ocorrência de inscrição nos cadastros mencionados, o órgão responsável deverá quitar a pendência evitando sanções que impeçam o Município de receber e contratar transferências voluntárias e financiamentos.

**Art. 62.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

Órgão : 10 - PODER LEGISLATIVO  
 Unidade : 1 - CÂMARA MUNICIPAL  
 Programa : 0185 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO  
 Objetivo : PROMOVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.  
 Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR AS AÇÕES CONCERNENTES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.  
 Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Código Ação             | Unidade de Medida | Produto  | Meta Física | Custo Estimado       | Índice |
|-------------------------|-------------------|--|-------------|----------------------|--------|
|                         |                   |  |             |                      |        |
| 1125                    | PERCENTUAL        | Sistema de Arquivo Modernizado                           | 100         | 106.000,00           |        |
| 1126                    | UNIDADE           | Sede Construída  | 1           | 4.050.000,00         |        |
| 2208                    | PERCENTUAL        | Ação Realizada   | 100         | 15.000,00            |        |
| 2285                    | PERCENTUAL        | Convênio Firmado   | 100         | 2.000,00             |        |
| 2293                    | UNIDADE           | Manutenção Realizada                                     | 1           | 24.000,00            |        |
| 2295                    | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada                                     | 100         | 20.850.000,00        |        |
| 2296                    | PERCENTUAL        | Ação Realizada   | 100         | 3.000,00             |        |
| 2297                    | PERCENTUAL        | Servidores Capacitados                                   | 100         | 27.000,00            |        |
| 2298                    | PERCENTUAL        | Reajuste Concedido                                       | 100         | 590.000,00           |        |
| 2299                    | PERCENTUAL        | Vale Transporte Fornecido                                | 100         | 60.000,00            |        |
| 2300                    | PERCENTUAL        | Ação Realizada   | 100         | 30.000,00            |        |
| 2301                    | PERCENTUAL        | Consultoria Realizada                                    | 100         | 5.000,00             |        |
| 2302                    | PERCENTUAL        | Encargos Pagos   | 100         | 3.100.000,00         |        |
| 2303                    | PERCENTUAL        | Encargos Com Salário Família                             | 100         | 1.000,00             |        |
| 2304                    | PERCENTUAL        | Subsídio dos Vereadores                                  | 100         | 2.100.000,00         |        |
| 2305                    | PERCENTUAL        | Diárias de Vereadores                                    | 100         | 180.000,00           |        |
| 2306                    | PERCENTUAL        | Diárias de Servidores                                    | 100         | 160.000,00           |        |
| 2307                    | PERCENTUAL        | Encargos Previdenciários - ANGRAPREV                     | 100         | 550.000,00           |        |
| 2346                    | PERCENTUAL        | Encargos Previdenciários - FGTS                          | 100         | 36.000,00            |        |
| 2354                    | PERCENTUAL        | Auxílio-Alimentação (Lei Nº 2.768)                       | 100         | 260.000,00           |        |
| 2451                    | PERCENTUAL        | Manutenção das Atividades da TV do Legislativo Municipal | 100         | 1.451.000,00         |        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                   |  |             | <b>33.600.000,00</b> |        |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>  |                   |  |             | <b>33.600.000,00</b> |        |



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**

**EXERCÍCIO 2013**

**TOTAL ÓRGÃO : 33.600.000,00**



# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

Órgão : 20 - PODER EXECUTIVO  
Unidade : 2 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
Objetivo : PROVIDER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO  
Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador

Unidade de Medida

Índice

| Código                  | Ação  | Unidade de Medida | Produto                  | Meta Física          | Custo Estimado       |
|-------------------------|---|-------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|
| 2001                    | PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS                         | PERCENTUAL        | Pagamento Efetuado       | 100                  | 5.174.000,00         |
| 2002                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA                                | UNIDADE           | Manutenção Realizada     | 1                    | 130.000,00           |
| 2004                    | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                    | PERCENTUAL        | Imóveis adquiridos       | 100                  | 1.000.000,00         |
| 2005                    | SENTENÇAS JUDICIAIS                                     | PERCENTUAL        | Sentenças Cumpridas      | 100                  | 3.150.000,00         |
| 2006                    | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO | UNIDADE           | Manutenção Realizada     | 1                    | 847.000,00           |
| 2007                    | DESPESAS JUDICIAIS                                      | PERCENTUAL        | Despesas Judiciais Pagas | 100                  | 130.000,00           |
| 2008                    | PRECATÓRIOS JUDICIAIS                                   | PERCENTUAL        | Precatórios Pagos        | 100                  | 1.500.000,00         |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |                          | <b>11.931.000,00</b> | <b>11.931.000,00</b> |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>  |   |                   |                          | <b>11.931.000,00</b> | <b>11.931.000,00</b> |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade : 3 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
Objetivo : PROVIDER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO  
Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

| Código                  | Ação                            | Unidade de Medida | Produto              | Índice      |                     |
|-------------------------|---------------------------------|-------------------|----------------------|-------------|---------------------|
|                         |                                 |                   |                      | Meta Física | Custo Estimado      |
| 2001                    | PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL        | Pagamento Efetuado   | 100         | 1.637.000,00        |
| 2002                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA        | UNIDADE           | Manutenção Realizada | 1           | 30.000,00           |
| 2003                    | MANUTENÇÃO DE SOFTWARE          | UNIDADE           | Manutenção Realizada | 1           | 340.000,00          |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                                 |                   |                      |             | <b>2.007.000,00</b> |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>  |                                 |                   |                      |             | <b>2.007.000,00</b> |





# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

Unidade : 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador Unidade de Medida Índice

| Código                  | Ação  | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física | Custo Estimado      |
|-------------------------|---|-------------------|----------------------|-------------|---------------------|
| 2001                    | PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS                 | PERCENTUAL        | Pagamento Efetuado   | 100         | 2.134.000,00        |
| 2002                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA                        | UNIDADE           | Manutenção Realizada | 1           | 25.000,00           |
| 2070                    | MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada | 100         | 5.000,00            |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |                      |             | <b>2.164.000,00</b> |

Programa : 0113 - FOMENTO À DIVERSIFICAÇÃO E GERAÇÃO E RENDA

Objetivo : IMPLEMENTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO E O INCREMENTO DE RENDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Justificativa : CAPACITAR A FAMÍLIA E SEUS MEMBROS PARA A GERAÇÃO DE RENDA

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador Unidade de Medida Índice

| Código                  | Ação                       | Unidade de Medida | Produto        | Meta Física | Custo Estimado   |
|-------------------------|----------------------------|-------------------|----------------|-------------|------------------|
| 2071                    | FOMENTO À PRODUÇÃO ANIMAL  | PERCENTUAL        | Ação Realizada | 100         | 5.000,00         |
| 2072                    | FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL | PERCENTUAL        | Ação Realizada | 100         | 20.000,00        |
| 2073                    | FOMENTO À AGROINDÚSTRIA    | PERCENTUAL        | Ação Realizada | 100         | 5.000,00         |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                            |                   |                |             | <b>30.000,00</b> |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0119 - ATENDIMENTO ÀS ESTRADAS VICINAIS**  
**Objetivo :** PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AOS AGRICULTORES E MORADORES DAS ÁREAS RURAIS.  
**Justificativa :** INCENTIVAR A AGRICULTURA ATRAVÉS DA MELHORIA DAS ESTRADAS QUE SERVEM AO ESCUAMENTO DA PRODUÇÃO, GARANTINDO TAMBÉM A LOCOMOÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DAS ÁREAS.  
**Público Alvo :** PRODUTORES E MORADORES DA ZONA RURAL

| Indicador               |  | Unidade de Medida |                      | Índice      |                     |
|-------------------------|--|-------------------|----------------------|-------------|---------------------|
| Código                  | Ação   | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física | Custo Estimado      |
| 1939                    | ESTRADAS VICINAIS                            | PERCENTUAL        | Ação Realizada       | 100         | 2.000.000,00        |
| 2074                    | MANUTENÇÃO DE ACESSOS, PASSARELAS E PONTES   | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada | 100         | 250.000,00          |
| 2075                    | MELHORIA E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | KM                | Ação Realizada       | 39          | 140.000,00          |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |  |                   |                      |             | <b>2.390.000,00</b> |

**Programa : 0140 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA**  
**Objetivo :** MANTER O REBANHO DO MUNICÍPIO IMUNE AS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICOS-SANITÁRIAS  
**Justificativa :** NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO CONTROLE SANITÁRIO.  
**Público Alvo :** CRIADORES DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR.

| Indicador               |                       | Unidade de Medida |                   | Índice      |                  |
|-------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------|------------------|
| Código                  | Ação                  | Unidade de Medida | Produto           | Meta Física | Custo Estimado   |
| 2076                    | IMUNIZAÇÃO DO REBANHO | PERCENTUAL        | Rebanho Imunizado | 100         | 15.000,00        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                       |                   |                   |             | <b>15.000,00</b> |



# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0170 - FOMENTO A INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO  
**Objetivo :** ATRAIR E AUMENTAR INVESTIMENTO NO MUNICÍPIO  
**Justificativa :** NECESSIDADE DE AUMENTAR O POTENCIAL ECONÓMICO DAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO  
**Público Alvo :** EMPRESAS DO MUNICÍPIO

| Indicador               | Unidade de Medida        | Produto        | Meta Física        | Custo Estimado        | Índice |
|-------------------------|--------------------------|----------------|--------------------|-----------------------|--------|
| <b>Código Ação</b>      | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Produto</b> | <b>Meta Física</b> | <b>Custo Estimado</b> |        |
| 2321                    | PRO-VIAS                 | Ação Realizada | 100                | 2.378.000,00          |        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                          |                |                    | <b>2.378.000,00</b>   |        |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>  |                          |                |                    | <b>6.977.000,00</b>   |        |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade : 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

|                         |   | Unidade de Medida |                                    | Índice      |                      |
|-------------------------|---|-------------------|------------------------------------|-------------|----------------------|
| Código                  | Ação  | Unidade de Medida | Produto                            | Meta Física | Custo Estimado       |
| 1073                    | IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPECIAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E ENTORPECENTES - PROERDE | PERCENTUAL        | Programa Implantado                | 100         | 35.000,00            |
| 2001                    | PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS   | PERCENTUAL        | Pagamento Efetuado                 | 100         | 50.907.000,00        |
| 2002                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  | UNIDADE           | Manutenção Realizada               | 1           | 5.000.000,00         |
| 2018                    | PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS   | PERCENTUAL        | Ato Oficial Publicado              | 100         | 250.000,00           |
| 2154                    | MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS   | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada               | 100         | 300.000,00           |
| 2155                    | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA  | UNIDADE           | Ação Realizada                     | 99          | 6.000.000,00         |
| 2156                    | CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE  | PERCENTUAL        | Vale Transporte Fomecido           | 100         | 1.800.000,00         |
| 2157                    | ALUGUEL DE IMÓVEL   | UNIDADE           | Imóvel Alugado                     | 18          | 1.000.000,00         |
| 2161                    | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA                             | PERCENTUAL        | Serviço Realizado                  | 100         | 3.726.000,00         |
| 2162                    | FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL   | LITROS            | Combustível Fomecido               | 517680      | 1.700.000,00         |
| 2164                    | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS   | UNIDADE           | Veículo Locado                     | 40          | 1.000.000,00         |
| 2284                    | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS   | UNIDADE           | Manutenção Realizada               | 13          | 1.769.000,00         |
| 2285                    | CONVÊNIO PARA ESTÁGIO   | PERCENTUAL        | Convênio Firmado                   | 100         | 262.000,00           |
| 2363                    | VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA SERVIDORES   | PESSOAS           | Vale Alimentação/Refeição Fomecido | 5240        | 11.044.000,00        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |                                    |             | <b>84.793.000,00</b> |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0107 - MELHORIAS CONTÍNUAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Objetivo :** PROMOVER O RESGATE DA IMPORTÂNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO, GARANTINDO SEUS DIREITOS E RECUPERANDO SUA AUTO ESTIMA.  
**Justificativa :** VALORIZAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS  
**Público Alvo :** SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

| Indicador               | Unidade de Medida                                     | Índice                          |             |                  |
|-------------------------|---|---------------------------------|-------------|------------------|
| Código Ação             | Unidade de Medida                                     | Produto                         | Meta Física | Custo Estimado   |
| 1077                    | CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS | Servidores Públicos Capacitados | 100         | 53.000,00        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                                 |             | <b>53.000,00</b> |

**Programa : 0133 - INFORMATIZAR**  
**Objetivo :** PROMOVER A INCLUSÃO DAS SECRETARIAS, SERVIDORES E DA POPULAÇÃO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AO UNIVERSO DIGITAL.  
**Justificativa :** GARANTIR ACESSO A INFORMAÇÃO E AS FERRAMENTAS POR ELA DISPONIBILIZADAS.  
**Público Alvo :** SERVIDORES E MUNICÍPIOS.

| Indicador               | Unidade de Medida      | Índice               |             |                      |
|-------------------------|------------------------|----------------------|-------------|----------------------|
| Código Ação             | Unidade de Medida      | Produto              | Meta Física | Custo Estimado       |
| 2003                    | MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | Manutenção Realizada | 1           | 700.000,00           |
| 2168                    | E-PMAR                 | Ação Realizada       | 100         | 60.000,00            |
| 2169                    | INTERLIGADOS           | Ação Realizada       | 100         | 280.000,00           |
| 2170                    | ANGRA INTELIGENTE      | Ação Realizada       | 100         | 120.000,00           |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                        |                      |             | <b>1.160.000,00</b>  |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>  |                        |                      |             | <b>86.006.000,00</b> |





MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 Objeto : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO  
 Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador Unidade de Medida

| Código Ação             | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física | Custo Estimado      | Índice |
|-------------------------|-------------------|----------------------|-------------|---------------------|--------|
| 2001                    | PERCENTUAL        | Pagamento Efetuado   | 100         | 7.669.000,00        |        |
| 2002                    | UNIDADE           | Manutenção Realizada | 1           | 300.000,00          |        |
| 2003                    | UNIDADE           | Manutenção Realizada | 1           | 300.000,00          |        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                   |                      |             | <b>8.269.000,00</b> |        |

Programa : 0106 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 Objeto : PROMOVER A ELEVAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E MELHORIAS DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA  
 Justificativa : AUMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA  
 Público Alvo : CONTRIBUINTE

Indicador Unidade de Medida

| Código Ação             | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física | Custo Estimado       | Índice |
|-------------------------|-------------------|----------------------|-------------|----------------------|--------|
| 1922                    | PERCENTUAL        | Programa Modernizado | 100         | 7.500.000,00         |        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                   |                      |             | <b>7.500.000,00</b>  |        |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>  |                   |                      |             | <b>15.769.000,00</b> |        |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade : 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador Unidade de Medida Índice

| Código                  | Ação  | Unidade de Medida | Produto                        | Meta Física | Custo Estimado       |
|-------------------------|---|-------------------|--------------------------------|-------------|----------------------|
| 1001                    | CONSTRUÇÃO DO PAÇO ADMINISTRATIVO                                 | UNIDADE           | Paço Administrativo Construído | 1           | 50.000,00            |
| 2001                    | PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS                                   | PERCENTUAL        | Pagamento Efetuado             | 100         | 12.363.000,00        |
| 2002                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  | UNIDADE           | Manutenção Realizada           | 1           | 500.000,00           |
| 2061                    | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS                        | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada           | 100         | 100.000,00           |
| 2062                    | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | UNIDADE           | Manutenção Realizada           | 1           | 1.000,00             |
| 2063                    | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL    | UNIDADE           | Manutenção Realizada           | 1           | 1.000,00             |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |                                |             | <b>13.015.000,00</b> |

Programa : 0108 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Objetivo : DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA, E CONSEQÜENTEMENTE A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Justificativa : ESTIMULAR ECONOMIA PESQUEIRA

Público Alvo : PESSOAS QUE VIVEM DA ATIVIDADE PESQUEIRA

Indicador Unidade de Medida Índice

| Código                  | Ação               | Unidade de Medida | Produto         | Meta Física | Custo Estimado    |
|-------------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| 1041                    | CONSTRUÇÃO DE CAIS | UNIDADE           | Caís Construído | 2           | 363.000,00        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                    |                   |                 |             | <b>363.000,00</b> |



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0116 - ACESSO À MORADIA

**Objetivo :** IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VENHAM FACILITAR O ACESSO À MORADIA DE TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
**Justificativa :** GARANTIR O DIREITO À MORADIA PARA A POPULAÇÃO, SUPRINDO A CARÊNCIA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

| Código                  | Ação  | Unidade de Medida |        | Produto                         | Meta Física | Custo Estimado      |
|-------------------------|---|-------------------|--------|---------------------------------|-------------|---------------------|
|                         |   | Unidade de Medida | Índice |                                 |             |                     |
| 1026                    | CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES                         | UNIDADE           |        | Casas Construídas               | 60          | 500.000,00          |
| 1027                    | IMPLANTÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTOS POPULARES | PERCENTUAL        |        | Infra-Estrutura Implantada      | 100         | 300.000,00          |
| 1030                    | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA                               | PERCENTUAL        |        | Áreas Regularizadas             | 100         | 700.000,00          |
| 1131                    | APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS            | PERCENTUAL        |        | Planos Habitacionais Elaborados | 100         | 30.000,00           |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |        |                                 |             | <b>1.530.000,00</b> |

**Programa :** 0117 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

**Objetivo :** ATENDER A DEMANDA EXISTENTE E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**Justificativa :** GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ASSEGURANDO, POR CONSEQUINTE, A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

| Código                  | Ação  | Unidade de Medida |        | Produto                | Meta Física | Custo Estimado      |
|-------------------------|---|-------------------|--------|------------------------|-------------|---------------------|
|                         |   | Unidade de Medida | Índice |                        |             |                     |
| 1002                    | AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDES E PONTOS | PERCENTUAL        |        | Sistema Ampliado       | 100         | 2.471.000,00        |
| 1004                    | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO                            | PERCENTUAL        |        | Serviços de Iluminação | 100         | 1.800.000,00        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |        |                        |             | <b>4.271.000,00</b> |



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0119 - ATENDIMENTO ÀS ESTRADAS VICINAIS  
**Objetivo :** PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AOS AGRICULTORES E MORADORES DAS ÁREAS RURAIS.  
**Justificativa :** INCENTIVAR A AGRICULTURA ATRAVÉS DA MELHORIA DAS ESTRADAS QUE SERVEEM AO ESCUAMENTO DA PRODUÇÃO, GARANTINDO TAMBÉM A LOCOMOÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DAS ÁREAS.  
**Público Alvo :** PRODUTORES E MORADORES DA ZONA RURAL.

**Indicador** Unidade de Medida Índice

| Código                  | Ação   | Unidade de Medida | Produto        | Meta Física | Custo Estimado    |
|-------------------------|--|-------------------|----------------|-------------|-------------------|
| 1033                    | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACESSOS, PASSARELAS E PONTES | UNIDADE           | Ação Realizada | 1           | 280.000,00        |
| 1981                    | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS           | PERCENTUAL        | Ação Realizada | 100         | 300.000,00        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |  |                   |                |             | <b>580.000,00</b> |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0120 - AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO  
**Objetivo :** DOTAR LOGRADOUROS AINDA NÃO BENEFICIADOS, DE TODA INFRA-ESTRUTURA URBANA BÁSICA.  
**Justificativa :** GARANTIR MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM ESPAÇOS URBANOS.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Código                  | Ação  | Unidade de Medida |        | Produto                    | Meta Física | Custo Estimado       |
|-------------------------|---|-------------------|--------|----------------------------|-------------|----------------------|
|                         |   | Unidade de Medida | Índice |                            |             |                      |
| 1006                    | CONTENÇÃO DE ENCOSTA  | M <sup>2</sup>    |        | Encostas Contidas          | 1078        | 7.000.000,00         |
| 1010                    | CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS                                | UNIDADE           |        | Abrigo Construído          | 40          | 200.000,00           |
| 1013                    | OBRAS DE INFRAESTRUTURA   | PERCENTUAL        |        | Obra Realizada             | 100         | 16.638.000,00        |
| 1046                    | DUPLICAÇÃO DA AVENIDA AYRTON SENNA                                  | UNIDADE           |        | Avenida Duplicada          | 1           | 2.500.000,00         |
| 1938                    | URBANIZAÇÃO DO CANAL DO PARQUE DAS PALMEIRAS                        | UNIDADE           |        | Ação Realizada             | 1           | 700.000,00           |
| 1950                    | OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM ÁREA DE RISCO - PRAIA VERMELHA     | PERCENTUAL        |        | Obra Realizada             | 100         | 2.140.000,00         |
| 1951                    | CONSTRUÇÃO DE 60 UNIDADES HABITACIONAIS NO BELÉM                    | UNIDADE           |        | Construção Realizada       | 60          | 1.960.000,00         |
| 1952                    | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MACRODRENAGEM DO RIO MAMBUCABA            | PERCENTUAL        |        | Projeto Realizado          | 100         | 1.186.000,00         |
| 1953                    | INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO MONSUAIBA                           | PERCENTUAL        |        | Infra-Estrutura Implantada | 100         | 1.050.000,00         |
| 1955                    | REVITALIZAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE ANGRA DOS REIS          | UNIDADE           |        | Ação Realizada             | 1           | 500.000,00           |
| 1957                    | CONTENÇÃO DE ENCOSTA NO MORRO DO CARMO                              | PERCENTUAL        |        | Ação Realizada             | 100         | 3.000.000,00         |
| 1958                    | ALARGAMENTO DA AV ALMITE JAIR C TOSCANO DE BRITO (PRÓXIMO AO DPO)   | PERCENTUAL        |        | Ação Realizada             | 100         | 800.000,00           |
| 1984                    | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E ÁREA DE LAZER NO PARQUE MAMBUCABA     | UNIDADE           |        | Ação Realizada             | 1           | 300.000,00           |
| 1985                    | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E ÁREA DE LAZER NA NOVA ANGRA - JAPUÍBA | UNIDADE           |        | Ação Realizada             | 1           | 300.000,00           |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |        |                            |             | <b>38.274.000,00</b> |





## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0121 - APOIO E INCENTIVO À PRÁTICA DO DESPORTO**  
**Objetivo :** PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS DE VIDA ATRAVÉS DA PRÁTICA DO DESPORTO.  
**Justificativa :** DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO NO MUNICÍPIO, COMO FORMA DE SUA INTEGRAÇÃO NO MEIO SOCIAL EM QUE VIVE E DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PRÁTICA DO DESPORTO CONSTITUI HÁBITO QUE GARANTE MELHOR QUALIDADE DE VIDA.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Código Ação             | Unidade de Medida                                    | Produto    | Meta Física | Índice      |                     |
|-------------------------|--|------------|-------------|-------------|---------------------|
|                         |  |            |             | Meta Física | Custo Estimado      |
| 1018                    | CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA                   | UNIDADE    | 1           |             | 300.000,00          |
| 1143                    | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER             | UNIDADE    | 3           |             | 1.400.000,00        |
| 2337                    | MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS E ÁREAS POLIESPORTIVAS | PERCENTUAL | 100         |             | 170.000,00          |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |  |            |             |             | <b>1.870.000,00</b> |

**Programa : 0134 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**  
**Objetivo :** ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA E SEUS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.  
**Justificativa :** PREVINIR VIOLAÇÃO DE DIREITOS; PROMOVER GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA; TRABALHAR POTENCIALIDADES E RESGATAR A CIDADANIA.  
**Público Alvo :** FAMÍLIAS E SEUS INDIVÍDUOS.

| Código Ação             | Unidade de Medida              | Produto | Meta Física | Índice      |                  |
|-------------------------|--------------------------------|---------|-------------|-------------|------------------|
|                         |                                |         |             | Meta Física | Custo Estimado   |
| 1101                    | criação do RESTAURANTE POPULAR | UNIDADE | 1           |             | 20.000,00        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                                |         |             |             | <b>20.000,00</b> |



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**

**EXERCÍCIO 2013**

**Programa : 0142 - LIMPEZA PÚBLICA EFICIENTE**  
**Objetivo :** COLETAR O LIXO DOMICILIAR, PROCEDER A VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS E DAR DESTINAÇÃO ADEQUADA AOS RESÍDUOS SÓLIDOS.  
**Justificativa :** GARANTIR QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E CONSEQUENTEMENTE, A SAÚDE DA POPULAÇÃO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Indicador |                           | Unidade de Medida | Índice                  |
|-----------|---------------------------|-------------------|-------------------------|
| Código    | Ação                      | Unidade de Medida | Meta Física             |
| 2069      | MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS | PERCENTUAL        | 100                     |
|           |                           | Produto           | Manutenção Realizada    |
|           |                           |                   | 56.269.000,00           |
|           |                           |                   | <b>56.269.000,00</b>    |
|           |                           |                   | <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |

**Programa : 0162 - REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO**  
**Objetivo :** PROMOVER MELHORIA DOS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, PAISAGEM URBANA E AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO CORRIGIR AS DISTORÇÕES EXISTENTES DO USO SOLO.

**Justificativa :** MANTER AS QUALIDADES DAS ÁREAS DE LAZER E OFERECER ESPAÇOS PÚBLICOS PROPÍCIOS AO CONVÍVIO SOCIAL.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Indicador |                                      | Unidade de Medida | Índice                  |
|-----------|--------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Código    | Ação                                 | Unidade de Medida | Meta Física             |
| 1937      | PROGRAMA CAMINHAR É SAÚDE - CALÇADAS | PERCENTUAL        | 100                     |
|           |                                      | Produto           | Ação Realizada          |
|           |                                      |                   | 1.200.000,00            |
|           |                                      |                   | <b>1.200.000,00</b>     |
|           |                                      |                   | <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0165 - MANUTENÇÃO E APOIO DE INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES**  
**Objetivo :** PROPORCIONAR AOS ALUNOS E PROFESSORES, MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZADO E DE TRABALHO.  
**Justificativa :** NECESSIDADE DE PROPICIAR AOS ALUNOS E PROFESSORES UM AMBIENTE ESCOLAR QUE ESTIMULE O APRENDIZADO E INCENTIVE A PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE ESCOLAR.  
**Público Alvo :** ALUNOS DO MUNICÍPIO.

| Indicador  | Unidade de Medida        | Índice                |
|--|--------------------------|-----------------------|
| <b>Código Ação</b>   | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b>    |
| 1929   | UNIDADE                  | 1                     |
| CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA NA E. M. RAUL POMPEIA |                          | 447.000,00            |
| 2339   | PERCENTUAL               | 100                   |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES               |                          | 1.060.000,00          |
| <b>PRODUTO</b>   |                          | <b>Custo Estimado</b> |
| Construção Realizada   |                          | 447.000,00            |
| Manutenção e Conservação Realizada                           |                          | 1.060.000,00          |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b>                                      |                          | <b>1.497.000,00</b>   |

**Programa : 0166 - IMPLANTÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES EDUCACIONAIS**  
**Objetivo :** AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS NA REDE PÚBLICA, BEM COMO OFERECER MAIOR CONFORTO AOS ALUNOS.  
**Justificativa :** GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO, REDUZINDO A QUANTIDADE DE CRIANÇAS FORA DE SALA DE AULA .  
**Público Alvo :** ESTUDANTE DO MUNICÍPIO.

| Indicador  | Unidade de Medida        | Índice                |
|--|--------------------------|-----------------------|
| <b>Código Ação</b>                                 | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b>    |
| 1063   | PERCENTUAL               | 100                   |
| CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES |                          | 3.635.000,00          |
| 1064   | PERCENTUAL               | 100                   |
| CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES                  |                          | 978.000,00            |
| 2339   | PERCENTUAL               | 100                   |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES     |                          | 2.100.000,00          |
| <b>PRODUTO</b>                                     |                          | <b>Custo Estimado</b> |
| Ação Realizada                                     |                          | 3.635.000,00          |
| Creches Construídas e Ampliadas                    |                          | 978.000,00            |
| Manutenção e Conservação Realizada                 |                          | 2.100.000,00          |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b>                            |                          | <b>6.713.000,00</b>   |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0178 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS**  
**Objetivo :** ATENDER A DEMANDA EXISTENTE.  
**Justificativa :** MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL Á POPULAÇÃO CARENTE.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Indicador                           | Unidade de Medida        | Índice                |
|-------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| <b>Código Ação</b>                  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b>    |
| 1020 CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA | UNIDADE                  | 1                     |
| 1021 AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS       | PERCENTUAL               | 100                   |
|                                     | <b>Produto</b>           | <b>Custo Estimado</b> |
|                                     | Capela Construída        | 400.000,00            |
|                                     | Novas Sepulturas         | 210.000,00            |
|                                     | <b>TOTAL PROGRAMA :</b>  | <b>610.000,00</b>     |

**Programa : 0181 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
**Objetivo :** PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO  
**Justificativa :** MELHORAR ACESSO NAS UNIDADES DE SAÚDE  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Indicador                             | Unidade de Medida        | Índice                |
|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| <b>Código Ação</b>                    | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b>    |
| 2338 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE | PERCENTUAL               | 100                   |
|                                       | <b>Produto</b>           | <b>Custo Estimado</b> |
|                                       | Manutenção Realizada     | 599.000,00            |
|                                       | <b>TOTAL PROGRAMA :</b>  | <b>599.000,00</b>     |



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**

**EXERCÍCIO 2013**

**Programa :** 0187 - TRANSPORTE PÚBLICO EFICIENTE  
**Objetivo :** IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO QUE PROPORCIONEM MAIOR EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS.  
**Justificativa :** PROMOVER O ORDENAMENTO DO TRÂNSITO POR MEIO DE AÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO USUÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

| Código                  | Ação  | Unidade de Medida | Produto        | Meta Física       | Índice                |                |
|-------------------------|---|-------------------|----------------|-------------------|-----------------------|----------------|
|                         |   |                   |                |                   | Meta Física           | Custo Estimado |
| 1982                    | ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE VLT<br>- VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS | PERCENTUAL        | Ação Realizada | 100               | 100.000,00            |                |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |                | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b>     |                |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>  |   |                   |                |                   | <b>126.911.000,00</b> |                |





MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade : 8 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 Objeto : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO  
 Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

| Indicador               |                                 | Unidade de Medida |                      | Índice      |                     |
|-------------------------|---------------------------------|-------------------|----------------------|-------------|---------------------|
| Código                  | Ação                            | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física | Custo Estimado      |
| 2001                    | PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL        | Pagamento Efetuado   | 100         | 6.227.000,00        |
| 2002                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA        | UNIDADE           | Manutenção Realizada | 1           | 40.000,00           |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                                 |                   |                      |             | <b>6.267.000,00</b> |

Programa : 0104 - CONTROLE DO USO DO SOLO E EXPANSÃO URBANA  
 Objeto : IMPLEMENTAR AÇÕES NOS MORROS DE FORMA QUE TRANSFORME A REALIDADE EXISTENTE, DANDO CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO, INFRA-ESTRUTURA URBANA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, POLÍTICA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUSÃO DIGITAL E LAZER.  
 Justificativa : CONTER A EXPANSÃO DESORDENADA DO MUNICÍPIO EVITANDO A DEGRADAÇÃO URBANA E AMBIENTAL  
 Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

| Indicador               |                            | Unidade de Medida |                        | Índice      |                     |
|-------------------------|----------------------------|-------------------|------------------------|-------------|---------------------|
| Código                  | Ação                       | Unidade de Medida | Produto                | Meta Física | Custo Estimado      |
| 2031                    | FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO  | PERCENTUAL        | Fiscalização Realizada | 100         | 600.000,00          |
| 2032                    | MOBILIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL | PERCENTUAL        | Mobilização Realizada  | 100         | 1.500.000,00        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                            |                   |                        |             | <b>2.100.000,00</b> |



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0120 - AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO**  
**Objetivo :** DOTAR LOGRADOUROS AINDA NÃO BENEFICIADOS, DE TODA INFRA-ESTRUTURA URBANA BÁSICA.  
**Justificativa :** GARANTIR MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM ESPAÇOS URBANOS.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Código                  | Ação  | Unidade de Medida |             | Índice              |
|-------------------------|---|-------------------|-------------|---------------------|
|                         |   | Unidade de Medida | Meta Física |                     |
| 1946                    | PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA - PROTEÇÃO AMBIENTAL | PERCENTUAL        | 100         | 9.990.000,00        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |             | <b>9.990.000,00</b> |

**Programa : 0122 - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**  
**Objetivo :** PROMOVER A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PLANEJAMENTOS, MONITORAMENTO E CONTROLE.  
**Justificativa :** EVITAR A OCUPAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO OU PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO PRESERVAR AS ÁREAS REMANESCENTES DA MATA ATLÂNTICA.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Código                  | Ação  | Unidade de Medida |             | Índice              | Custo Estimado |
|-------------------------|---|-------------------|-------------|---------------------|----------------|
|                         |   | Unidade de Medida | Meta Física |                     |                |
| 1130                    | IMPLANTAÇÃO DO CINTURÃO VERDE   | PERCENTUAL        | 100         | 80.000,00           |                |
| 1932                    | REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E URBANA DE ÁREA MARGINAL À BR-101 - PRAIA DA RIBEIRA ATÉ CAMPO BELO | PERCENTUAL        | 100         | 2.300.000,00        |                |
| 2036                    | MANUTENÇÃO DO CINTURÃO VERDE  | PERCENTUAL        | 100         | 200.000,00          |                |
| 2037                    | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS   | PERCENTUAL        | 100         | 150.000,00          |                |
| 2038                    | RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES   | PERCENTUAL        | 100         | 100.000,00          |                |
| 2039                    | FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  | PERCENTUAL        | 100         | 100.000,00          |                |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |             | <b>2.930.000,00</b> |                |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0139 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**Objetivo :** IMPLEMENTAR AÇÕES QUE SE CONSOLIDEM NA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E DE PESSOAL.  
**Justificativa :** AUMENTAR A EFICIENCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Código                  | Ação                               | Unidade de Medida | Produto                         | Meta Física | Custo Estimado   | Índice |
|-------------------------|------------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------|------------------|--------|
|                         |                                    |                   |                                 |             |                  |        |
| 2047                    | ATUALIZAÇÃO DE DADOS CARTOGRAFICOS | PERCENTUAL        | Debos Cartográficos Atualizados | 100         | 50.000,00        |        |
| 2049                    | MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SIGA   | UNIDADE           | Sistema Mantido e Atualizado    | 1           | 30.000,00        |        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                                    |                   |                                 |             | <b>80.000,00</b> |        |

**Programa : 0176 - PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**Objetivo :** CRIAR E OPERAR SISTEMAS PARA INTEGRAR E COMPARTILHAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.  
**Justificativa :** ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS, GARANTINDO A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Código                  | Ação   | Unidade de Medida | Produto                          | Meta Física | Custo Estimado    | Índice |
|-------------------------|--|-------------------|----------------------------------|-------------|-------------------|--------|
|                         |  |                   |                                  |             |                   |        |
| 2052                    | DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS   | PERCENTUAL        | Resíduos Dispostos Adequadamente | 100         | 700.000,00        |        |
| 2054                    | IMPLANT. DOS EQUIP. DO PROG. DE ORDENAMENTO DO DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E COLETA E SELET | PERCENTUAL        | Descarte de Resíduos Ordenados   | 100         | 10.000,00         |        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |  |                   |                                  |             | <b>710.000,00</b> |        |



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

28

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0177 - GERENCIAMENTO COSTEIRO  
**Objetivo :** PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DOS AMBIENTES COSTEIRO E MARÍTIMO.  
**Justificativa :** ESTABELECE CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS COSTEIRAS E OCEANICAS DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM CONSONÂNCIA COM O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**Indicador** Unidade de Medida Índice

| Código                  | Ação   | Unidade de Medida | Produto                    | Meta Física          | Custo Estimado       |
|-------------------------|--|-------------------|----------------------------|----------------------|----------------------|
| 2056                    | PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS | UNIDADE           | Plano de Gestão Implantado | 1                    | 80.000,00            |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |  |                   |                            | <b>80.000,00</b>     | <b>80.000,00</b>     |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>  |  |                   |                            | <b>22.157.000,00</b> | <b>22.157.000,00</b> |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO  
Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

| Indicador                            | Unidade de Medida        | Índice                |
|--------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| <b>Código Ação</b>                   | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b>    |
| 2001 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL               | 100                   |
| 2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA        | UNIDADE                  | 1                     |
|                                      | <b>Produto</b>           | <b>Custo Estimado</b> |
|                                      | Pagamento Efetuado       | 6.567.000,00          |
|                                      | Manutenção Realizada     | 60.000,00             |
|                                      | <b>TOTAL PROGRAMA :</b>  | <b>6.627.000,00</b>   |

Programa : 0110 - TECLAR  
Objetivo : PROMOVER A FORMAÇÃO E A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AO UNIVERSO DIGITAL.  
Justificativa : GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO À INFORMÁTICA E AS FERRAMENTAS POR ELA DISPONIBILIZADAS.  
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Indicador          | Unidade de Medida        | Índice                |
|--------------------|--------------------------|-----------------------|
| <b>Código Ação</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b>    |
| 2324 INICIAR       | PERCENTUAL               | 100                   |
|                    | <b>Produto</b>           | <b>Custo Estimado</b> |
|                    | Ação Realizada           | 200.000,00            |
|                    | <b>TOTAL PROGRAMA :</b>  | <b>200.000,00</b>     |





## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0120 - AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO**  
**Objetivo :** DOTAR LOGRADOUROS AINDA NÃO BENEFICIADOS, DE TODA INFRA-ESTRUTURA URBANA BÁSICA.  
**Justificativa :** GARANTIR MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM ESPAÇOS URBANOS.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Indicador          | Unidade de Medida        | Índice                  |
|--------------------|--------------------------|-------------------------|
| <b>Código Ação</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Produto</b>          |
| 1936               | PERCENTUAL               | Ação Realizada          |
|                    |                          | <b>Meta Física</b>      |
|                    |                          | 100                     |
|                    |                          | <b>Custo Estimado</b>   |
|                    |                          | 650.000,00              |
|                    |                          | <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |
|                    |                          | <b>650.000,00</b>       |

**Programa : 0125 - ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE**  
**Objetivo :** PROMOVER AÇÕES VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES DIGNAS DE VIDA AOS IDOSOS.  
**Justificativa :** GARANTIR A QUALIDADE DE VIDA AO PÚBLICO ALVO, BEM COMO ASSITÍ-LOS NAS SITUAÇÕES DE VUNERABILIDADE.  
**Público Alvo :** IDOSOS ATENDIDOS.

| Indicador          | Unidade de Medida        | Índice                  |
|--------------------|--------------------------|-------------------------|
| <b>Código Ação</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Produto</b>          |
| 1948               | PERCENTUAL               | Ação Realizada          |
|                    |                          | <b>Meta Física</b>      |
|                    |                          | 100                     |
|                    |                          | <b>Custo Estimado</b>   |
|                    |                          | 3.000.000,00            |
|                    |                          | <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |
|                    |                          | <b>3.000.000,00</b>     |
|                    |                          | <b>TOTAL UNIDADE :</b>  |
|                    |                          | <b>10.477.000,00</b>    |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador Unidade de Medida

| Código                  | Ação                            | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física | Custo Estimado      | Índice |
|-------------------------|---------------------------------|-------------------|----------------------|-------------|---------------------|--------|
| 2001                    | PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL        | Pagamento Efetuado   | 100         | 2.238.000,00        |        |
| 2002                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA        | UNIDADE           | Manutenção Realizada | 1           | 30.000,00           |        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                                 |                   |                      |             | <b>2.268.000,00</b> |        |

Programa : 0121 - APOIO E INCENTIVO À PRÁTICA DO DESPORTO

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS DE VIDA ATRAVÉS DA PRÁTICA DO DESPORTO.

Justificativa : DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO NO MUNICÍPIO, COMO FORMA DE SUA INTEGRAÇÃO NO MEIO SOCIAL EM QUE VIVE E DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PRÁTICA DO DESPORTO CONSTITUI HÁBITO QUE GARANTE MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador Unidade de Medida

| Código                  | Ação  | Unidade de Medida | Produto           | Meta Física | Custo Estimado      | Índice |
|-------------------------|---|-------------------|-------------------|-------------|---------------------|--------|
| 2142                    | APOIO AO ESPORTE  | PESSOAS           | Pessoas Atendidas | 7000        | 100.000,00          |        |
| 2143                    | CONVÊNIO COM A LIGA ANGRENSE DE DESPORTO                              | UNIDADE           | Convênio Firmado  | 1           | 200.000,00          |        |
| 2144                    | CONVÊNIO COM A LIGA INDEPENDENTE DE FUTEBOL DE PRAIA - ANGRA DOS REIS | UNIDADE           | Convênio Firmado  | 1           | 50.000,00           |        |
| 2145                    | CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO NELSON TAE KWON-DO                          | UNIDADE           | Convênio Firmado  | 1           | 90.000,00           |        |
| 2329                    | OPERACIONAL DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                     | PERCENTUAL        | Ação Realizada    | 100         | 300.000,00          |        |
| 2373                    | APOIO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO                                   | PERCENTUAL        | Ação Realizada    | 100         | 200.000,00          |        |
| 2374                    | APOIO AO ESPORTE DE EDUCACIONAL                                       | PERCENTUAL        | Ação Realizada    | 100         | 5.000,00            |        |
| 2375                    | APOIO AO ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO E LAZER                              | PERCENTUAL        | Ação Realizada    | 100         | 50.000,00           |        |
| 2452                    | SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE CANOAGEM OCEÂNICA DE ANGRA DOS REIS         | UNIDADE           | Ação Realizada    | 1           | 128.000,00          |        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |                   |             | <b>1.123.000,00</b> |        |



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**

**EXERCÍCIO 2013**

TOTAL UNIDADE : 3.391.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVIDER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador Unidade de Medida

| Código Ação             | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física | Custo Estimado       | Índice |
|-------------------------|-------------------|----------------------|-------------|----------------------|--------|
| 2001                    | PERCENTUAL        | Pagamento Efetuado   | 100         | 94.799.000,00        |        |
| 2002                    | UNIDADE           | Manutenção Realizada | 1           | 200.000,00           |        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                   |                      |             | <b>94.999.000,00</b> |        |

Programa : 0111 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo : INSTRUMENTALIZAR A POPULAÇÃO PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Justificativa : ATENDER A DEMANDA POPULACIONAL PARA PROMOVER MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador Unidade de Medida

| Código Ação             | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física | Custo Estimado    | Índice |
|-------------------------|-------------------|----------------------|-------------|-------------------|--------|
| 1986                    | PERCENTUAL        | Ação Realizada       | 100         | 500.000,00        |        |
| 2093                    | UNIDADE           | Manutenção Realizada | 1           | 60.000,00         |        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                   |                      |             | <b>560.000,00</b> |        |



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0113 - FOMENTO À DIVERSIFICAÇÃO E GERAÇÃO E RENDA**  
**Objetivo :** IMPLEMENTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO E O INCREMENTO DE RENDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO  
**Justificativa :** CAPACITAR A FAMÍLIA E SEUS MEMBROS PARA A GERAÇÃO DE RENDA  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

| Código                  | Ação                             | Unidade de Medida | Produto                  | Meta Física | Índice | Custo Estimado      |
|-------------------------|----------------------------------|-------------------|--------------------------|-------------|--------|---------------------|
|                         |                                  |                   |                          |             |        |                     |
| 1949                    | CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL | PERCENTUAL        | Capacitação Implementada | 100         |        | 5.625.000,00        |
| 2094                    | GERAÇÃO DE EMPREGO RENDA         | PERCENTUAL        | Ação Realizada           | 100         |        | 60.000,00           |
| 2095                    | ILHA VIVA E SERTÃO VIVO          | PERCENTUAL        | Ação Realizada           | 100         |        | 1.000,00            |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                                  |                   |                          |             |        | <b>5.686.000,00</b> |

**Programa : 0126 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**  
**Objetivo :** AMPLIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM E QUE GARANTAM OS DIREITOS E O ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS NO MUNICÍPIO.  
**Justificativa :** GARANTIR AO PÚBLICO ALVO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTÊNCIA NOS CASOS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE.  
**Público Alvo :** PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

| Código                  | Ação                         | Unidade de Medida | Produto          | Meta Física | Índice | Custo Estimado    |
|-------------------------|------------------------------|-------------------|------------------|-------------|--------|-------------------|
|                         |                              |                   |                  |             |        |                   |
| 2102                    | SERVIÇO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | PERCENTUAL        | Alunos Atendidos | 100         |        | 200.000,00        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                              |                   |                  |             |        | <b>200.000,00</b> |





MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0135 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
**Objetivo :** OFERECER AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR.  
**Justificativa :** GARANTIR O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR.  
**Público Alvo :** ESTUDANTE DO MUNICÍPIO.

| Código                  | Ação  | Unidade de Medida | Produto           | Meta Física | Índice              |  |
|-------------------------|---|-------------------|-------------------|-------------|---------------------|--|
|                         |   |                   |                   |             | Custo Estimado      |  |
| 1987                    | PROJETO FERA  | PESSOAS           | Pessoas Atendidas | 300         | 1.600.000,00        |  |
| 1988                    | TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO  | PESSOAS           | Pessoas Atendidas | 600         | 1.188.000,00        |  |
| 2121                    | MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÕES E TECNOLOGIA - FMIT | UNIDADE           | Convênio Mantido  | 1           | 5.000,00            |  |
| 2123                    | MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CEDERJ   | UNIDADE           | Convênio Mantido  | 1           | 10.000,00           |  |
| 2148                    | MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO UFF  | UNIDADE           | Convênio Mantido  | 1           | 50.000,00           |  |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |                   |             | <b>2.853.000,00</b> |  |



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0137 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo :** IMPLEMENTAR AÇÕES QUE ASSEGUREM A IGUALDADE DE CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANENCIA E ÊXITO A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO.

**Justificativa :** MANTER O ACESSO E A QUALIDADE DO ENSINO.

**Público Alvo :** ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL.

**Indicador** Unidade de Medida Índice

| Código                  | Ação   | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física | Custo Estimado       |
|-------------------------|--|-------------------|----------------------|-------------|----------------------|
| 1989                    | AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES                | UNIDADE           | Unidades Adquiridas  | 2           | 300.000,00           |
| 2103                    | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO SEXUAL  | UNIDADE           | Manutenção Realizada | 1           | 8.000,00             |
| 2104                    | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL | UNIDADE           | Manutenção Realizada | 1           | 48.000,00            |
| 2105                    | PROJETO CAMINHO NA ESCOLA                    | PERCENTUAL        | Projetos Mantidos    | 100         | 1.030.000,00         |
| 2106                    | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO       | PERCENTUAL        | Ação Realizada       | 100         | 1.000.000,00         |
| 2107                    | PROJETO MÚSICA NA ESCOLA                     | PERCENTUAL        | Escolas Atendidas    | 100         | 50.000,00            |
| 2110                    | MERENDA ESCOLAR                              | PERCENTUAL        | Refeições Servidas   | 100         | 16.700.000,00        |
| 2111                    | ASSEIO E HIGIENE                             | PERCENTUAL        | Ação Realizada       | 100         | 150.000,00           |
| 2112                    | MATERIAL DIDÁTICO                            | PERCENTUAL        | Alunos Atendidos     | 100         | 1.000.000,00         |
| 2113                    | TRANSPORTE ESCOLAR                           | PERCENTUAL        | Alunos Atendidos     | 100         | 1.600.000,00         |
| 2115                    | MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO           | UNIDADE           | Manutenção Realizada | 1           | 10.000,00            |
| 2117                    | DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA                    | PERCENTUAL        | Ação Realizada       | 100         | 5.000,00             |
| 2147                    | PADRONIZAÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR             | PERCENTUAL        | Ação Realizada       | 100         | 642.000,00           |
| 2330                    | APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO            | PERCENTUAL        | Ação Realizada       | 100         | 302.000,00           |
| 2353                    | PRO-LUCA (PROGRAMA 1 COMPUTADOR POR ALUNO)   | PERCENTUAL        | Alunos Atendidos     | 100         | 2.378.000,00         |
| 2370                    | MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO              | PERCENTUAL        | Refeições Servidas   | 100         | 267.000,00           |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |  |                   |                      |             | <b>25.490.000,00</b> |



# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0139 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Objetivo :** IMPLEMENTAR AÇÕES QUE SE CONSOLIDEM NA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E DE PESSOAL

**Justificativa :** AUMENTAR A EFICIENCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**Indicador**

Unidade de Medida

Índice

| Código | Ação  | Unidade de Medida | Produto        | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---|-------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2126   | AMBIENTE EDUCACIONAIS DIGITAIS INTEGRADOS - ANGRA | PERCENTUAL        | Ação Realizada | 100         | 102.500,00     |

**TOTAL PROGRAMA : 102.500,00**

**Programa : 0149 - EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**

**Objetivo :** IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VISEM O AMPLO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS, JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.

**Justificativa :** AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO DO EDUCANDO DURANTE SUA VIDA ESCOLAR, COMPLETANDO COM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO HORÁRIO EXTRA CLASSE, JOVENS E ADULTOS ATRAVÉS DE DIVERSOS PROJETOS.

**Público Alvo :** ALUNOS, JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.

**Indicador**

Unidade de Medida

Índice

| Código | Ação                                  | Unidade de Medida | Produto            | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|---------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------|----------------|
| 1058   | PROJETO DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS | PERCENTUAL        | Projeto Realizado  | 100         | 65.000,00      |
| 2140   | MEU FILHO NA ESCOLA                   | UNIDADE           | Famílias Atendidas | 450         | 1.800.000,00   |

**TOTAL PROGRAMA : 1.865.000,00**



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0164 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**Objetivo :** ATENDER A DEMANDA POPULACIONAL PARA PROMOVER MELHORIA DE QUALIDADES DE SERVIÇOS  
**Justificativa :** A DEMANDA APONTA A NECESSIDADE DE MAIORES INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS NAS ÁREAS SOCIAIS  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Indicador** **Unidade de Medida** **Índice**

| Código                  | Ação  | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física | Custo Estimado      |
|-------------------------|---|-------------------|----------------------|-------------|---------------------|
| 2127                    | MANUTENÇÃO DE CRECHES                                 | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada | 100         | 200.000,00          |
| 2128                    | MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR                                | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada | 100         | 20.000,00           |
| 2129                    | MERENDA ESCOLAR - CRECHE                              | PERCENTUAL        | Refeições Servidas   | 100         | 851.000,00          |
| 2130                    | MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR                           | PERCENTUAL        | Refeições Servidas   | 100         | 1.300.000,00        |
| 2131                    | CONVÊNIO COM CRECHE MÃE DOLORES                       | UNIDADE           | Convênio Firmado     | 1           | 605.000,00          |
| 2134                    | CONVÊNIO COM ACOBEMAG                                 | UNIDADE           | Convênio Firmado     | 1           | 527.000,00          |
| 2135                    | CONVÊNIO COM O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA | UNIDADE           | Convênio Firmado     | 1           | 825.000,00          |
| 2136                    | CONVÊNIO COM O CENTRO EDUCACIONAL BOA VISTA           | UNIDADE           | Convênio Firmado     | 1           | 580.000,00          |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |                      |             | <b>4.908.000,00</b> |

**Programa : 0165 - MANUTENÇÃO E APOIO DE INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES**  
**Objetivo :** PROPORCIONAR AOS ALUNOS E PROFESSORES, MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZADO E DE TRABALHO.  
**Justificativa :** NECESSIDADE DE PROPICIAR AOS ALUNOS E PROFESSORES UM AMBIENTE ESCOLAR QUE ESTIMULE O APRENDIZADO E INCENTIVE A PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE ESCOLAR.

**Público Alvo :** ALUNOS DO MUNICÍPIO.

**Indicador** **Unidade de Medida** **Índice**

| Código                  | Ação                                     | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física | Custo Estimado        |
|-------------------------|--|-------------------|----------------------|-------------|-----------------------|
| 2139                    | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES        | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada | 100         | 1.654.000,00          |
| 2323                    | PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - PDE | PERCENTUAL        | Ação Realizada       | 100         | 2.000,00              |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |  |                   |                      |             | <b>1.656.000,00</b>   |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>  |  |                   |                      |             | <b>138.319.500,00</b> |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade : 13 - SECRETARIA DE GOVERNO

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

| Indicador               |   | Unidade de Medida |                      | Índice              |
|-------------------------|---|-------------------|----------------------|---------------------|
| Código                  | Ação  | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física         |
| 2001                    | PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS                         | PERCENTUAL        | Pagamento Efetuado   | 100                 |
| 2002                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA                                | UNIDADE           | Manutenção Realizada | 1                   |
| 2016                    | CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO                      | PERCENTUAL        | Ação Realizada       | 100                 |
| 2376                    | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE | PERCENTUAL        | Ação Mantida         | 100                 |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |                      | <b>6.620.000,00</b> |

Programa : 0143 - COMUNICAÇÃO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

Justificativa : DAR TRANSPARÊNCIA AOS ATOS DO PREFEITO.

Público Alvo : POPULAÇÃO

| Indicador               |  | Unidade de Medida |                | Índice              |
|-------------------------|--|-------------------|----------------|---------------------|
| Código                  | Ação                                       | Unidade de Medida | Produto        | Meta Física         |
| 2019                    | PUBLICIDADE                                | PERCENTUAL        | Ação Realizada | 100                 |
| 2287                    | PUBLICAÇÃO DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO | PERCENTUAL        | Ação Realizada | 100                 |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |  |                   |                | <b>1.000.000,00</b> |





## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0188 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO  
**Objetivo :** FOMENTAR A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL  
**Justificativa :** A NECESSIDADE DE PROPICIAR AOS MUNICÍPIOS FERRAMENTAS PARA COMBATER O AUMENTO DA VIOLÊNCIA PÚBLICA.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO.

| Código Ação             | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física | Índice            |                     |
|-------------------------|-------------------|----------------------|-------------|-------------------|---------------------|
|                         |                   |                      |             | Unidade de Medida | Custo Estimado      |
| 1926                    | PERCENTUAL        | Pessoas Atendidas    | 100         |                   | 30.000,00           |
| 2454                    | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada | 100         |                   | 12.000,00           |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                   |                      |             |                   | <b>42.000,00</b>    |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>  |                   |                      |             |                   | <b>7.662.000,00</b> |

**Unidade :** 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Programa :** 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
**Objetivo :** PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
**Justificativa :** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO  
**Público Alvo :** MÁQUINA ADMINISTRATIVA

| Código Ação             | Unidade de Medida | Produto                   | Meta Física | Índice            |                     |
|-------------------------|-------------------|---------------------------|-------------|-------------------|---------------------|
|                         |                   |                           |             | Unidade de Medida | Custo Estimado      |
| 2001                    | PERCENTUAL        | Pagamento Efetuado        | 100         |                   | 1.000.000,00        |
| 2002                    | UNIDADE           | Manutenção Realizada      | 1           |                   | 10.000,00           |
| 2156                    | PERCENTUAL        | Vale Transporte Fornecido | 100         |                   | 12.000,00           |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                   |                           |             |                   | <b>1.022.000,00</b> |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>  |                   |                           |             |                   | <b>1.022.000,00</b> |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

| Indicador                            | Unidade de Medida        | Índice                |
|--------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| <b>Código Ação</b>                   | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b>    |
| 2001 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS | PERCENTUAL               | 100                   |
| 2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA        | UNIDADE                  | 1                     |
|                                      | <b>Produto</b>           | <b>Custo Estimado</b> |
|                                      | Pagamento Efetuado       | 1.364.000,00          |
|                                      | Manutenção Realizada     | 30.500,00             |
|                                      | <b>TOTAL PROGRAMA :</b>  | <b>1.394.500,00</b>   |

Programa : 0108 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Objetivo : DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA, E CONSEQÜENTEMENTE A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Justificativa : ESTIMULAR ECONOMIA PESQUEIRA

Público Alvo : PESSOAS QUE VIVEM DA ATIVIDADE PESQUEIRA

| Indicador   | Unidade de Medida        | Índice                |
|---|--------------------------|-----------------------|
| <b>Código Ação</b>  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b>    |
| 2074 MANUTENÇÃO DE ACESSOS, PASSARELAS E PONTES           | PERCENTUAL               | 100                   |
| 2083 APOIO A ATIVIDADES PESQUEIRAS                        | PERCENTUAL               | 100                   |
| 2084 MANUTENÇÃO DE CAIS                                   | PERCENTUAL               | 100                   |
| 2089 ANÁLISE DE PARÂMETROS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS | PERCENTUAL               | 100                   |
|   | <b>Produto</b>           | <b>Custo Estimado</b> |
|   | Manutenção Realizada     | 55.000,00             |
|   | Ação Realizada           | 100.000,00            |
|   | Manutenção Realizada     | 280.000,00            |
|   | Ação Realizada           | 15.000,00             |
|   | <b>TOTAL PROGRAMA :</b>  | <b>430.000,00</b>     |



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0171 - FOMENTO A MARICULTURA  
**Objetivo :** IMPLANTAR CULTIVOS DE MOLLUSCOS BIVALVES NA BAIJA DA ILHA GRANDE.  
**Justificativa :** REDUZIR O ÊXODO POPULACIONAL E GARANTIR ALTERNATIVA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.  
**Público Alvo :** ILHÉUS E PESCADORES ARTESANAIS DE BAIXA RENDA.

| Código                  | Ação   | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física         | Índice      |                |
|-------------------------|--|-------------------|----------------------|---------------------|-------------|----------------|
|                         |  |                   |                      |                     | Meta Física | Custo Estimado |
| 1042                    | IMPLANTAÇÃO DAS FAZENDAS MARINHAS                      | PERCENTUAL        | Ação Realizada       | 100                 | 100.000,00  |                |
| 1043                    | DESENVOLVIMENTO DA MARICULTURA NA BAIJA DA ILHA GRANDE | PERCENTUAL        | Ação Realizada       | 100                 | 100.000,00  |                |
| 2085                    | MANUTENÇÃO DAS FAZENDAS MARINHAS                       | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada | 100                 | 50.000,00   |                |
| 2086                    | MANUTENÇÃO DA FABRICA DE LANTERNAS JAPONESAS           | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada | 100                 | 20.000,00   |                |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |  |                   |                      | <b>270.000,00</b>   |             |                |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>  |  |                   |                      | <b>2.094.500,00</b> |             |                |



# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

Unidade : 99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
Programa : 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
Objetivo : ASSEGURAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO  
Justificativa : LIQUIDAR OBRIGAÇÕES COM PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO  
Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

| Indicador               | Unidade de Medida        | Índice                                |
|-------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| <b>Código Ação</b>      | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b>                    |
| 0000 ENCARGOS ESPECIAIS | PERCENTUAL               | 100                                   |
|                         | Encargos Pagos           | 10.000.000,00                         |
|                         |                          | <b>TOTAL PROGRAMA : 10.000.000,00</b> |

Programa : 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Objetivo : ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTE DO MUNICÍPIO.  
Justificativa : ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTE DO MUNICÍPIO.  
Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

| Indicador                    | Unidade de Medida         | Índice                               |
|------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|
| <b>Código Ação</b>           | <b>Unidade de Medida</b>  | <b>Meta Física</b>                   |
| 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | PERCENTUAL                | 100                                  |
|                              | Passivo Contingente Pagos | 2.000.000,00                         |
|                              |                           | <b>TOTAL PROGRAMA : 2.000.000,00</b> |
|                              |                           | <b>TOTAL UNIDADE : 12.000.000,00</b> |
|                              |                           | <b>TOTAL ÓRGÃO : 446.724.000,00</b>  |



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**

**EXERCÍCIO 2013**

Órgão : 21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 Unidade : 1 - CULTUAR  
 Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO  
 Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

**Unidade de Medida**

**Índice**

| <b>Código</b>           | <b>Ação</b>   | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Produto</b>        | <b>Meta Física</b> | <b>Custo Estimado</b> |
|-------------------------|---|--------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| 2001                    | PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS                         | PERCENTUAL               | Pagamento Efetuado    | 100                | 3.525.000,00          |
| 2157                    | ALUGUEL DE IMÓVEL                                       | UNIDADE                  | Imóvel Alugado        | 2                  | 70.000,00             |
| 2161                    | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA | PERCENTUAL               | Serviço Realizado     | 100                | 150.000,00            |
| 2162                    | FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL                             | LITROS                   | Combustível Fornecido | 10040              | 32.000,00             |
| 2164                    | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS                                     | UNIDADE                  | Veículo Locado        | 4                  | 90.000,00             |
| 2184                    | MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO                                  | UNIDADE                  | Manutenção Realizada  | 1                  | 197.000,00            |
| 2369                    | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA             | UNIDADE                  | Manutenção Realizada  | 1                  | 19.000,00             |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                          |                       |                    | <b>4.083.000,00</b>   |





MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0132 - INCENTIVO À CULTURA  
**Objetivo :** PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS DE VIDA NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DA CULTURA.  
**Justificativa :** MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE INTEGREM OS INDIVÍDUOS À SOCIEDADE.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Código                  | Ação   | Unidade de Medida | Produto             | Meta Física | Índice         |                     |
|-------------------------|--|-------------------|---------------------|-------------|----------------|---------------------|
|                         |  |                   |                     |             | Custo Estimado |                     |
| 1940                    | NOITES ANGRENSSES - PROG. DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA, DAS TRADIÇÕES COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA      | PERCENTUAL        | Eventos Realizados  | 100         |                | 288.000,00          |
| 1941                    | CINE CULTUAR - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E LICENÇAS PARA EXIBIÇÃO DE FILMES NAS PERIFERIAS DA CIDADE      | PERCENTUAL        | Ação Realizada      | 100         |                | 94.000,00           |
| 1942                    | INVASÃO CULTURAL   | PERCENTUAL        | Ação Realizada      | 100         |                | 323.000,00          |
| 1943                    | OFFICINE CULTUAR   | PERCENTUAL        | Ação Realizada      | 100         |                | 705.000,00          |
| 1944                    | CURSO DE PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL  | PERCENTUAL        | Ação Realizada      | 100         |                | 42.000,00           |
| 1954                    | PROJ. DE RESTAURAÇÃO DAS RUINAS DO SOBRADO DE MONSUAABA E IMPLANT. DE UM CENTRO CULTURAL - V. HISTÓRIC | PERCENTUAL        | Projeto Realizado   | 100         |                | 68.000,00           |
| 1990                    | ACADEMIAS AO AR LIVRE  | PERCENTUAL        | Academia Construída | 100         |                | 150.000,00          |
| 1991                    | ANGRA EXPO   | PERCENTUAL        | Ação Realizada      | 100         |                | 200.000,00          |
| 2044                    | CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS   | PERCENTUAL        | Convênio Firmado    | 100         |                | 300.000,00          |
| 2146                    | ILUMINAÇÃO FESTIVAS  | PERCENTUAL        | Ação Realizada      | 100         |                | 100.000,00          |
| 2175                    | EVENTOS CULTURAIIS   | PERCENTUAL        | Eventos Realizados  | 100         |                | 1.800.000,00        |
| 2180                    | APOIO A CULTURA  | PERCENTUAL        | Ação Realizada      | 100         |                | 250.000,00          |
| 2366                    | CONVÊNIO COM ATENEU ANGRENSE DE LETRAS E ARTES   | UNIDADE           | Convênio Firmado    | 1           |                | 70.000,00           |
| 2367                    | CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO ABADÁ CAPOEIRA DE ANGRA DOS REIS   | UNIDADE           | Convênio Firmado    | 1           |                | 87.000,00           |
| 3053                    | ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA DO COLÉGIO NAVAL  | PERCENTUAL        | Ação Realizada      | 100         |                | 300.000,00          |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |  |                   |                     |             |                | <b>4.757.000,00</b> |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>  |  |                   |                     |             |                | <b>8.840.000,00</b> |
| <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>    |  |                   |                     |             |                | <b>8.840.000,00</b> |



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2013

Órgão : 22 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS  
 Unidade : 1 - TURISANGRA  
 Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO  
 Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador

Unidade de Medida

Índice

| Código                  | Ação  | Unidade de Medida | Produto                   | Meta Física | Custo Estimado      |
|-------------------------|---|-------------------|---------------------------|-------------|---------------------|
| 2001                    | PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS                         | PERCENTUAL        | Pagamento Efetuado        | 100         | 1.867.000,00        |
| 2156                    | CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE                            | PERCENTUAL        | Vale Transporte Fornecido | 100         | 14.000,00           |
| 2157                    | ALUGUEL DE IMÓVEL                                       | UNIDADE           | Imóvel Alugado            | 1           | 50.000,00           |
| 2161                    | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA | PERCENTUAL        | Serviço Realizado         | 100         | 18.000,00           |
| 2162                    | FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL                             | LITROS            | Combustível Fornecido     | 6162        | 20.000,00           |
| 2164                    | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS                                     | UNIDADE           | Veículo Locado            | 5           | 120.000,00          |
| 2184                    | MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO                                  | UNIDADE           | Manutenção Realizada      | 1           | 320.000,00          |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |                           |             | <b>2.409.000,00</b> |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0112 - PROMOÇÃO DO TURISMO  
**Objetivo :** IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO O PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO MUNICÍPIO.  
**Justificativa :** EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA DO MUNICÍPIO FACE AS SUAS POTENCIALIDADES, COM VISTAS AO SEU INCREMENTO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, TURISTAS E FUNCIONÁRIOS

**Indicador** Unidade de Medida Índice

| Código                  | Ação  | Unidade de Medida | Produto                       | Meta Física         | Custo Estimado |
|-------------------------|---|-------------------|-------------------------------|---------------------|----------------|
| 1084                    | CRIAÇÃO DE POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS                             | UNIDADE           | Postos de Informações Criados | 1                   | 100.000,00     |
| 1086                    | MOBILIÁRIO URBANO E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA                               | PERCENTUAL        | Ação Realizada                | 100                 | 15.000,00      |
| 2183                    | QUALIFICAÇÃO CERTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS                       | UNIDADE           | Serviço Qualificado           | 1                   | 30.000,00      |
| 2186                    | NADO LIVRE  | PERCENTUAL        | Ação Realizada                | 100                 | 30.000,00      |
| 2192                    | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL  | PERCENTUAL        | Ação Realizada                | 100                 | 50.000,00      |
| 2196                    | PROMOÇÃO TURÍSTICA  | UNIDADE           | Ação Realizada                | 3                   | 172.000,00     |
| 2198                    | REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS TRADICIONAIS                           | UNIDADE           | Eventos Realizados            | 3                   | 500.000,00     |
| 2343                    | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS, PÓRTICOS E PRÓPRIOS TURÍSTICOS | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada          | 100                 | 300.000,00     |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |                               | <b>1.197.000,00</b> |                |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>  |   |                   |                               | <b>3.606.000,00</b> |                |
| <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>    |   |                   |                               | <b>3.606.000,00</b> |                |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Órgão : 23 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
 Unidade : 1 - FUSAR  
 Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 Objetivo : PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.  
 Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.  
 Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Indicador

Unidade de Medida

Índice

| Código                  | Ação  | Unidade de Medida | Produto                             | Meta Física           | Custo Estimado |
|-------------------------|---|-------------------|-------------------------------------|-----------------------|----------------|
| 2001                    | PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS                         | PERCENTUAL        | Pagamento Efetuado                  | 100                   | 112.518.000,00 |
| 2007                    | SENTENÇAS JUDICIAIS                                     | PERCENTUAL        | Sentenças Cumpridas                 | 100                   | 1.000,00       |
| 2156                    | CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE                            | PERCENTUAL        | Vale Transporte Fornecido           | 100                   | 15.000,00      |
| 2157                    | ALUGUEL DE IMÓVEL                                       | UNIDADE           | Imóvel Alugado                      | 36                    | 600.000,00     |
| 2161                    | SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA | PERCENTUAL        | Serviço Realizado                   | 100                   | 500.000,00     |
| 2162                    | FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL                             | LITROS            | Combustível Fornecido               | 100335                | 300.000,00     |
| 2164                    | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS                                     | UNIDADE           | Veículo Locado                      | 28                    | 1.000.000,00   |
| 2184                    | MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO                                  | UNIDADE           | Manutenção Realizada                | 1                     | 4.500.000,00   |
| 2209                    | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada                | 100                   | 5.000.000,00   |
| 2210                    | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE               | UNIDADE           | Manutenção Realizada                | 1                     | 30.000,00      |
| 2349                    | DESPESAS JUDICIAIS                                      | PERCENTUAL        | Despesas Judiciais Pagas            | 100                   | 2.000,00       |
| 2363                    | VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA SERVIDORES               | PESSOAS           | Vale Alimentação/Refeição Fornecido | 743                   | 1.046.000,00   |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |                                     | <b>125.512.000,00</b> |                |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0126 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
**Objetivo :** PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.  
**Justificativa :** GARANTIR AO PÚBLICO ALVO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTÊNCIA NOS CASOS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL.  
**Público Alvo :** PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

| Indicador               |   | Unidade de Medida |                  | Índice      |                     |
|-------------------------|---|-------------------|------------------|-------------|---------------------|
| Código                  | Ação  | Unidade de Medida | Produto          | Meta Física | Custo Estimado      |
| 2211                    | CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE DOENTES RENAIS E TRANSPLANTADOS DE ANGRA DOS REIS - ADRTAR | UNIDADE           | Convênio Firmado | 1           | 130.000,00          |
| 2212                    | CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI  | UNIDADE           | Convênio Firmado | 1           | 526.000,00          |
| 2213                    | CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E USUÁRIOS DO CAIS - AFAUC                      | UNIDADE           | Convênio Firmado | 1           | 50.000,00           |
| 2214                    | CONVÊNIO COM SERVIÇO DE EQUOTERAPIA   | UNIDADE           | Convênio Firmado | 1           | 200.000,00          |
| 2215                    | CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEV             | UNIDADE           | Convênio Firmado | 1           | 100.000,00          |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |                  |             | <b>1.006.000,00</b> |

**Programa :** 0129 - ASSISTÊNCIA MÉDICA  
**Objetivo :** PLANEJAR, MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTE AO ATENDIMENTO MÉDICO DA POPULAÇÃO.  
**Justificativa :** MANTER ATENDIMENTO MÉDICO À POPULAÇÃO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Indicador               |  | Unidade de Medida |                      | Índice      |                     |
|-------------------------|--|-------------------|----------------------|-------------|---------------------|
| Código                  | Ação   | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física | Custo Estimado      |
| 2216                    | ASSISTÊNCIA MÉDICA   | PERCENTUAL        | Ação Realizada       | 100         | 2.800.000,00        |
| 2217                    | MANUTENÇÃO CENTRAL DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada | 100         | 3.000,00            |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |  |                   |                      |             | <b>2.803.000,00</b> |





# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

50

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0148 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**  
**Objetivo :** PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO.  
**Justificativa :** MELHORAR ACESSO NAS UNIDADES DE SAÚDE.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Indicador               |   | Unidade de Medida |                  | Índice               |                |
|-------------------------|---|-------------------|------------------|----------------------|----------------|
| Código                  | Ação  | Unidade de Medida | Produto          | Meta Física          | Custo Estimado |
| 2223                    | CONVÊNIO COM IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA                                       | UNIDADE           | Convênio Firmado | 1                    | 11.000.000,00  |
| 3061                    | CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO | PERCENTUAL        | Ação Realizada   | 100                  | 553.000,00     |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |                  | <b>11.553.000,00</b> |                |

**Programa : 0153 - PREVENÇÃO, REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**  
**Objetivo :** IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM O ACESSO UNIVERSAL A PREVENÇÃO DOS AGRAVOS E SUA REABILITAÇÃO.  
**Justificativa :** NECESSIDADE DE GARANTIR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS INDIVÍDUOS À SOCIEDADE.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Indicador               |  | Unidade de Medida |                      | Índice            |                |
|-------------------------|--|-------------------|----------------------|-------------------|----------------|
| Código                  | Ação   | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física       | Custo Estimado |
| 2228                    | MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA C/ DEFICIÊNCIA E REDE DE ASSIST. DOMICILIAR EM REABIL. | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada | 100               | 163.000,00     |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |  |                   |                      | <b>163.000,00</b> |                |



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**

**EXERCÍCIO 2013**

**Programa : 0159 - APOIO E RESSOCIALIZAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS**  
**Objetivo :** PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E IMPLEMENTAR AÇÕES ESPECÍFICAS NA ÁREA DE SAÚDE.  
**Justificativa :** NECESSIDADE DE GARANTIR A INTEGRAÇÃO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS À SOCIEDADE ATRAVÉS DE AÇÕES A ELAS DIRECIONADAS.  
**Público Alvo :** DEPENDENTES QUÍMICOS.

| Indicador               | Unidade de Medida        | Índice                |
|-------------------------|--------------------------|-----------------------|
| <b>Código Ação</b>      | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b>    |
| 2229                    | UNIDADE                  | 1                     |
|                         | <b>Produto</b>           | <b>Custo Estimado</b> |
|                         | Manutenção Realizada     | 198.000,00            |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                          | <b>198.000,00</b>     |

**Programa : 0180 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**Objetivo :** REPRESENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL.  
**Justificativa :** CONTROLAR AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.  
**Público Alvo :** GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

| Indicador               | Unidade de Medida                         | Índice                |
|-------------------------|---|-----------------------|
| <b>Código Ação</b>      | <b>Unidade de Medida</b>                  | <b>Meta Física</b>    |
| 1100                    | UNIDADE                                   | 1                     |
| 1927                    | PERCENTUAL                                | 100                   |
| 2219                    | PERCENTUAL                                | 100                   |
| 2221                    | PERCENTUAL                                | 100                   |
| 2222                    | PERCENTUAL                                | 100                   |
|                         | <b>Produto</b>                            | <b>Custo Estimado</b> |
|                         | Centro de Controle de Zoonoses Construído | 200.000,00            |
|                         | Ação Realizada                            | 40.000,00             |
|                         | Ação Realizada                            | 60.000,00             |
|                         | Descentralização Realizada                | 20.000,00             |
|                         | Ação Realizada                            | 50.000,00             |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   | <b>370.000,00</b>     |



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0181 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
**Objetivo :** PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO.  
**Justificativa :** MELHORAR ACESSO NAS UNIDADES DE SAÚDE.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**Indicador** Índice

Unidade de Medida

| Código                  | Ação  | Unidade de Medida | Produto                 | Meta Física           | Custo Estimado |
|-------------------------|---|-------------------|-------------------------|-----------------------|----------------|
| 2218                    | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS   | PERCENTUAL        | Medicamentos Adquiridos | 100                   | 1.500.000,00   |
| 2220                    | ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA  | PERCENTUAL        | Ação Realizada          | 100                   | 400.000,00     |
| 2226                    | MANUTENÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS                                  | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada    | 100                   | 6.200.000,00   |
| 2227                    | MANUTENÇÃO DA TELEMEDICINA EM CARDIOLOGIA NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO            | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada    | 100                   | 100.000,00     |
| 3061                    | CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO | UNIDADE           | Construção Realizada    | 1                     | 95.000,00      |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |                         | <b>8.295.000,00</b>   |                |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>  |   |                   |                         | <b>149.900.000,00</b> |                |
| <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>    |   |                   |                         | <b>149.900.000,00</b> |                |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Órgão : 24 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 Unidade : 1 - ANGRAPREV  
 Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 Objetivo : PROVIDER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO  
 Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

| Código Ação             | Unidade de Medida | Produto               | Meta Física | Custo Estimado    | Índice |
|-------------------------|-------------------|-----------------------|-------------|-------------------|--------|
|                         |                   |                       |             |                   |        |
| 2004                    | PERCENTUAL        | Ação Realizada        | 100         | 150.000,00        |        |
| 2157                    | UNIDADE           | Imóvel Alugado        | 1           | 80.000,00         |        |
| 2161                    | PERCENTUAL        | Serviço Realizado     | 100         | 38.000,00         |        |
| 2162                    | LITROS            | Combustível Fornecido | 1875        | 6.000,00          |        |
| 2164                    | UNIDADE           | Veículo Locado        | 1           | 21.000,00         |        |
| 2173                    | PERCENTUAL        | Ação Realizada        | 100         | 76.000,00         |        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                   |                       |             | <b>371.000,00</b> |        |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Programa : 0179 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Objetivo : GERIR RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS PARA GARANTIR OS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES  
Justificativa : SATISFAÇÃO DO SERVIDOR ASSEGURADO  
Público Alvo : SERVIDOR

| Indicador  | Unidade de Medida        | Índice                |                       |
|--|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Código Ação</b>   | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Física</b>    | <b>Custo Estimado</b> |
| 2172 APOSENTADORIA E REFORMAS  | PERCENTUAL               | 100                   | 34.118.000,00         |
| 2173 MANUTENÇÃO DO ANGRAPREV   | PERCENTUAL               | 100                   | 2.335.000,00          |
| 2174 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS  | PERCENTUAL               | 100                   | 6.500.000,00          |
| 2199 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS | PERCENTUAL               | 100                   | 67.941.000,00         |
| 2384 AUXÍLIO-RECLUSÃO  | PERCENTUAL               | 100                   | 12.000,00             |
| 2385 SALÁRIO-FAMÍLIA   | PERCENTUAL               | 100                   | 6.000,00              |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b>  |                          | <b>110.912.000,00</b> |                       |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>   |                          | <b>111.283.000,00</b> |                       |
| <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>   |                          | <b>111.283.000,00</b> |                       |





MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Órgão : 25 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 Unidade : 1 - SAAE  
 Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 Objetivo : PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.  
 Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.  
 Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Indicador

Unidade de Medida

Índice

| Código                  | Ação   | Unidade de Medida | Produto                             | Meta Física | Custo Estimado       |
|-------------------------|--|-------------------|-------------------------------------|-------------|----------------------|
| 1093                    | CONSTRUÇÃO DAS NOVAS UNIDADES REGIONAIS E LABORATÓRIO DO SAAE                | UNIDADE           | Sede Construída                     | 1           | 20.000,00            |
| 2001                    | PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS  | PERCENTUAL        | Pagamento Efetuado                  | 100         | 9.378.000,00         |
| 2003                    | MANUTENÇÃO DE SOFTWARE   | UNIDADE           | Manutenção Realizada                | 1           | 150.000,00           |
| 2156                    | CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE   | PERCENTUAL        | Vale Transporte Fornecido           | 100         | 89.000,00            |
| 2157                    | ALUGUEL DE IMÓVEL  | UNIDADE           | Imóvel Alugado                      | 2           | 110.000,00           |
| 2161                    | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA                      | PERCENTUAL        | Serviço Realizado                   | 100         | 850.000,00           |
| 2162                    | FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL  | LITROS            | Combustível Fornecido               | 13000       | 100.000,00           |
| 2164                    | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  | UNIDADE           | Veículo Locado                      | 12          | 400.000,00           |
| 2201                    | MANUTENÇÃO DO SAAE   | UNIDADE           | Manutenção Realizada                | 1           | 250.000,00           |
| 2202                    | OPERACIONALIZAÇÃO COMERCIAL E FINANCEIRA DO SAAE - PROJ. DE GESTÃO COMERCIAL | PERCENTUAL        | SAAE Operacionalizado               | 100         | 150.000,00           |
| 2363                    | VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA SERVIDORES                                    | PESSOAS           | Vale Alimentação/Refeição Fornecido | 309         | 600.000,00           |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |  |                   |                                     |             | <b>12.097.000,00</b> |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0123 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
**Objetivo :** AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS EM SANEAMENTO BÁSICO.  
**Justificativa :** GARANTIA DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA A POPULAÇÃO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

| Indicador               | Unidade de Medida   | Produto                               | Meta Física | Índice | Custo Estimado       |
|-------------------------|---|---------------------------------------|-------------|--------|----------------------|
| Código Ação             | Unidade de Medida   | Produto                               | Meta Física |        |                      |
| 1094                    | AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | Sistema de Água Ampliado e Tratado    | 25          |        | 400.000,00           |
| 1095                    | AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO      | Sistema de Esgoto Ampliado e Tratado  | 25          |        | 270.000,00           |
| 1096                    | CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE ECONOMIAS                          | Economias Cadastradas e Recadastradas | 7500        |        | 20.000,00            |
| 1097                    | ENCAMPAÇÃO DA CEDAE À ESTRUTURA DO SAAE                               | CEDAE Encampada                       | 100         |        | 200.000,00           |
| 1992                    | CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA                                    | RESERVATÓRIO CONSTRUÍDO               | 1           |        | 1.000.000,00         |
| 2204                    | MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO                   | Manutenção Realizada                  | 100         |        | 550.000,00           |
| 2317                    | ANGRA LIMPA   | Ação Realizada                        | 100         |        | 3.898.000,00         |
| 2358                    | PROJ. SANEAMENTO BACIA G CENTRO                                       | Projeto Realizado                     | 50          |        | 5.100.000,00         |
| 2359                    | PROJ. SANEAMENTO GARATUCAIA   | Projeto Realizado                     | 80          |        | 8.580.000,00         |
| 3048                    | SANEAMENTO BÁSICO   | Ação Realizada                        | 100         |        | 35.000.000,00        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                                       |             |        | <b>55.018.000,00</b> |

**Programa :** 0128 - ORDENAMENTO URBANO DOS MORROS DO MUNICÍPIO  
**Objetivo :** IMPLEMENTAR AÇÕES NOS MORROS DE FORMA QUE TRANSFORMEM A REALIDADE EXISTENTE DANDO CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO.  
**Justificativa :** MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS MORROS DA CIDADE, GARANTINDO-LHES ACESSO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

| Indicador               | Unidade de Medida | Produto        | Meta Física | Índice | Custo Estimado   |
|-------------------------|-------------------|----------------|-------------|--------|------------------|
| Código Ação             | Unidade de Medida | Produto        | Meta Física |        |                  |
| 2205                    | INFRAESTRUTURA    | Ação Realizada | 100         |        | 60.000,00        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                   |                |             |        | <b>60.000,00</b> |



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**

**EXERCÍCIO 2013**

|                 |               |
|-----------------|---------------|
| TOTAL UNIDADE : | 67.175.000,00 |
| TOTAL ÓRGÃO :   | 67.175.000,00 |



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

| Órgão :         | 26  | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                         |                                   |             |                         |  |  |  |  |  |  |  |                      |
|-----------------|---|--|-------------------------|-----------------------------------|-------------|-------------------------|--|--|--|--|--|--|--|----------------------|
| Unidade :       | 1   | - FMAS   |                         |                                   |             |                         |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| Programa :      | 0134  | - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   |                         |                                   |             |                         |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| Objetivo :      |   | PRESTA ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BUSCANDO PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADE E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS |                         |                                   |             |                         |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| Justificativa : |   | ATENDER AS FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL   |                         |                                   |             |                         |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| Público Alvo :  |   | FAMÍLIA E SEUS INDIVÍDUOS  |                         |                                   |             |                         |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| Indicador       |   |  | Unidade de Medida       | Índice                            |             |                         |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| Código          | Ação  |  | Unidade de Medida       | Produto                           | Meta Física | Custo Estimado          |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| 1101            | criação do restaurante popular                                |  | UNIDADE                 | Restaurante Criado                | 1           | 100.000,00              |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| 1993            | CARTÃO FAMÍLIA ANGRA  |  | PESSOAS                 | Pessoas Atendidas                 | 7173        | 4.600.000,00            |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| 2246            | BENEFÍCIOS EVENTUAIS  |  | FAMÍLIAS                | Famílias Atendidas                | 20900       | 3.500.000,00            |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| 2247            | ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA                                |  | UNIDADE                 | Programa Mantido                  | 32000       | 973.000,00              |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| 2248            | APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS                          |  | EVENTOS                 | Eventos Realizados                | 10          | 40.000,00               |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| 2249            | AÇÕES DE PROMOÇÃO À CIDADANIA                                 |  | UNIDADE                 | Manutenção Realizada              | 10          | 60.000,00               |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| 2250            | MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR                             |  | IDOSOS                  | Idosos Atendidos                  | 1           | 1.100.000,00            |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| 2251            | AÇÕES DE ATENDIMENTO A TERCEIRA IDADE                         |  | UNIDADE                 | Manutenção Realizada              | 480         | 60.000,00               |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| 2252            | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS |  | PESSOAS                 | Pessoas Atendidas                 | 1           | 2.000,00                |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| 2253            | MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO                        |  | PERCENTUAL              | Programa Mantido                  | 125         | 26.000,00               |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| 2254            | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA                          |  | MULHERES                | Mulheres Atendidas                | 100         | 400.000,00              |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| 2255            | ATIVIDADES DE ATENÇÃO A MULHER                                |  | UNIDADE                 | Manutenção Realizada              | 150         | 25.000,00               |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| 2257            | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                                |  | PESSOAS                 | Atendimentos Realizados           | 1           | 10.000,00               |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| 2258            | PROJovem Adolescente  |  | CRIANÇAS E ADOLESCENTES | Crianças e Adolescentes Atendidos | 325         | 196.000,00              |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| 2259            | GOL SOCIAL  |  | PERCENTUAL              | Pessoas Atendidas                 | 100         | 70.000,00               |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| 2260            | DOAÇÕES DE URNAS E TRANSLADO                                  |  | UNIDADE                 | Convênio Firmado                  | 1           | 250.000,00              |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| 2364            | CONVENIO COM A FUNDAÇÃO ESPIRITA DR. BEZERRA DE MENEZES       |  | PERCENTUAL              | Ação Realizada                    | 1           | 268.000,00              |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| 2450            | PISO BÁSICO VARIÁVEL  |  |                         |                                   | 100         | 26.000,00               |  |  |  |  |  |  |  |                      |
|                 |   |  |                         |                                   |             | <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |  |  |  |  |  |  |  | <b>11.706.000,00</b> |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0136 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
**Objetivo :** ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ROMPIDOS.  
**Justificativa :** PROMOVER ACOLHIMENTO/ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL E A INTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA E RESGATAR A CIDADANIA.  
**Público Alvo :** CRIANÇAS, ADOLESCENTES, POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA E IDOSOS.

| Indicador               | Unidade de Medida  | Índice            |                      |             |                     |
|-------------------------|--|-------------------|----------------------|-------------|---------------------|
| Código                  | Ação   | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física | Custo Estimado      |
| 2270                    | MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO                                  | UNIDADE           | Manutenção Realizada | 1           | 688.000,00          |
| 2271                    | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO A POPULAÇÃO DE RUA         | UNIDADE           | Manutenção Realizada | 1           | 300.000,00          |
| 2273                    | ATENÇÃO A POPULAÇÃO DE RUA                                 | PESSOAS           | Pessoas Atendidas    | 100         | 20.000,00           |
| 2365                    | CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO | UNIDADE           | Convênio Firmado     | 1           | 220.000,00          |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |  |                   |                      |             | <b>1.228.000,00</b> |

**Programa :** 0138 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
**Objetivo :** ATENDIMENTO A FAMÍLIA E SEUS INDIVÍDUOS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS.  
**Justificativa :** RESGATAR A AUTO ESTIMA; FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES; RESTABELECER O ESTADO DE DIREITO.  
**Público Alvo :** CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES, IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA E DEPENDENCIA QUÍMICA.

| Indicador               | Unidade de Medida  | Índice            |                      |             |                      |
|-------------------------|--|-------------------|----------------------|-------------|----------------------|
| Código                  | Ação   | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física | Custo Estimado       |
| 2212                    | CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI   | UNIDADE           | Convênio Firmado     | 1           | 300.000,00           |
| 2263                    | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA                                     | PESSOAS           | Pessoas Atendidas    | 75          | 36.000,00            |
| 2264                    | MANUTENÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA          | UNIDADE           | Manutenção Realizada | 1           | 1.000,00             |
| 2265                    | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS | UNIDADE           | Manutenção Realizada | 1           | 269.000,00           |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |  |                   |                      |             | <b>606.000,00</b>    |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>  |  |                   |                      |             | <b>13.540.000,00</b> |
| <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>    |  |                   |                      |             | <b>13.540.000,00</b> |





## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

Órgão : 27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 1 - FMS

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Indicador

Unidade de Medida

Índice

| Código | Ação   | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--|-------------------|----------------------|-------------|----------------|
| 1144   | PROGRAMA DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF | PERCENTUAL        | Ação Realizada       | 100         | 5.000,00       |
| 2209   | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS          | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada | 100         | 2.134.000,00   |
| 2333   | SAÚDE NA ÁREA / CO-FINANCIAMENTO                                 | PERCENTUAL        | Ação Realizada       | 100         | 108.000,00     |
| 2368   | COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA BAIJA DA ILHA GRANDE             | PERCENTUAL        | Ação Realizada       | 100         | 5.000,00       |

**TOTAL PROGRAMA : 2.252.000,00**

Programa : 0129 - ASSISTÊNCIA MÉDICA

Objetivo : PLANEJAR, MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A ASSISTENCIA MÉDICA DA POPULAÇÃO.

Justificativa : MANTER ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador

Unidade de Medida

Índice

| Código | Ação               | Unidade de Medida | Produto               | Meta Física | Custo Estimado |
|--------|--------------------|-------------------|-----------------------|-------------|----------------|
| 2216   | ASSISTÊNCIA MÉDICA | PERCENTUAL        | Assistência Realizada | 100         | 19.526.000,00  |

**TOTAL PROGRAMA : 19.526.000,00**



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0180 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**Objetivo :** REPRESENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL.  
**Justificativa :** GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Código                  | Ação  | Unidade de Medida | Produto                    | Meta Física | Índice      |                     |
|-------------------------|---|-------------------|----------------------------|-------------|-------------|---------------------|
|                         |   |                   |                            |             | Meta Física | Custo Estimado      |
| 2219                    | CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E EPIDEMIOLOGIA      | PERCENTUAL        | Ação Realizada             | 100         |             | 233.000,00          |
| 2221                    | DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE       | PERCENTUAL        | Descentralização Realizada | 100         |             | 35.000,00           |
| 2222                    | INCENTIVO AO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST | PESSOAS           | Pessoas Atendidas          | 400         |             | 295.000,00          |
| 2243                    | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA                      | UNIDADE           | Manutenção Realizada       | 1           |             | 749.000,00          |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |                            |             |             | <b>1.312.000,00</b> |



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0181 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
**Objetivo :** PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO.  
**Justificativa :** MELHORAR ACESSO NAS UNIDADES DE SAÚDE.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Código Ação             | Unidade de Medida | Produto               | Meta Física | Índice      |                      |
|-------------------------|-------------------|-----------------------|-------------|-------------|----------------------|
|                         |                   |                       |             | Meta Física | Custo Estimado       |
| 2152                    | UNIDADE           | Manutenção Realizada  | 1           |             | 7.800.000,00         |
| 2225                    | PERCENTUAL        | Unidades Estruturadas | 100         |             | 559.000,00           |
| 2226                    | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada  | 100         |             | 3.700.000,00         |
| 2232                    | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada  | 100         |             | 360.000,00           |
| 2233                    | UNIDADE           | Manutenção Realizada  | 1           |             | 212.000,00           |
| 2234                    | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada  | 100         |             | 249.000,00           |
| 2235                    | PERCENTUAL        | Ação Realizada        | 100         |             | 50.000,00            |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                   |                       |             |             | <b>12.930.000,00</b> |

**Programa : 0182 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**  
**Objetivo :** PLANEJAR E MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA A POPULAÇÃO.  
**Justificativa :** GARANTIR A ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Código Ação             | Unidade de Medida | Produto                 | Meta Física | Índice      |                     |
|-------------------------|-------------------|-------------------------|-------------|-------------|---------------------|
|                         |                   |                         |             | Meta Física | Custo Estimado      |
| 2218                    | PERCENTUAL        | Medicamentos Adquiridos | 100         |             | 3.908.000,00        |
| 2230                    | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada    | 100         |             | 120.000,00          |
| 2231                    | PERCENTUAL        | Assistência Realizada   | 100         |             | 930.000,00          |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                   |                         |             |             | <b>4.958.000,00</b> |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0183 - ATENÇÃO BÁSICA**  
**Objetivo :** AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURANTE.  
**Justificativa :** ESTIMULAR A ADOÇÃO DA SAÚDE PREVENTIVA COMO FORMA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Código                  | Ação  | Unidade de Medida | Produto                 | Meta Física | Índice | Custo Estimado      |
|-------------------------|---|-------------------|-------------------------|-------------|--------|---------------------|
|                         |   |                   |                         |             |        |                     |
| 1930                    | IMPLANTÇÃO À POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM                               | PERCENTUAL        | Ação Realizada          | 100         |        | 55.000,00           |
| 2220                    | ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA  | PERCENTUAL        | Atendimentos Realizados | 100         |        | 500.000,00          |
| 2225                    | ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE  | PERCENTUAL        | Ação Realizada          | 100         |        | 150.000,00          |
| 2236                    | MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada    | 100         |        | 973.000,00          |
| 2237                    | EXPANSÃO SAÚDE INDÍGENA   | PERCENTUAL        | Ação Realizada          | 100         |        | 50.000,00           |
| 2239                    | MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS  | UNIDADE           | Manutenção Realizada    | 1           |        | 125.000,00          |
| 2240                    | MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA  | UNIDADE           | Manutenção Realizada    | 1           |        | 660.000,00          |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |                         |             |        | <b>2.513.000,00</b> |



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0184 - **GESTÃO EM SAÚDE**  
**Objetivo :** CUSTEIO DE AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS COM A ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ACESSO DA POPULAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO DO SUS.  
**Justificativa :** INICIATIVAS DE APOIO AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Código                  | Ação  | Unidade de Medida |                      | Índice               |
|-------------------------|---|-------------------|----------------------|----------------------|
|                         |   | Unidade de Medida | Produto              |                      |
| 1148                    | FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - FAN | PERCENTUAL        | Ação Realizada       | 100                  |
| 2241                    | MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA                                 | UNIDADE           | Manutenção Realizada | 1                    |
| 2242                    | MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL                  | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada | 100                  |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |                      | <b>67.000,00</b>     |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>  |   |                   |                      | <b>43.558.000,00</b> |
| <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>    |   |                   |                      | <b>43.558.000,00</b> |





MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Órgão : 28 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 Unidade : 1 - FMDCA

Programa : 0127 - PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Justificativa : AMPARAR O PÚBLICO ALVO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL E INVESTIR EM AÇÕES PREVENTIVAS.

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Indicador Unidade de Medida Índice

| Código                  | Ação   | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física       | Custo Estimado    |
|-------------------------|--|-------------------|----------------------|-------------------|-------------------|
| 1135                    | PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE   | PERCENTUAL        | Ação Realizada       | 100               | 400.000,00        |
| 2044                    | CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVO  | PERCENTUAL        | Convênio Firmado     | 100               | 170.000,00        |
| 2275                    | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA | UNIDADE           | Manutenção Realizada | 1                 | 4.000,00          |
| 2276                    | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA    | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada | 100               | 180.000,00        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |  |                   |                      | <b>754.000,00</b> | <b>754.000,00</b> |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>  |  |                   |                      | <b>754.000,00</b> | <b>754.000,00</b> |
| <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>    |  |                   |                      | <b>754.000,00</b> | <b>754.000,00</b> |



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2013

Órgão : 29 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade : 1 - FMMA

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVIDER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador

Unidade de Medida

Índice

| Código           | Ação   | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física | Custo Estimado |
|------------------|--|-------------------|----------------------|-------------|----------------|
| 2030             | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | UNIDADE           | Manutenção Realizada | 1           | 6.060.000,00   |
| TOTAL PROGRAMA : |  |                   |                      |             | 6.060.000,00   |
| TOTAL UNIDADE :  |  |                   |                      |             | 6.060.000,00   |
| TOTAL ÓRGÃO :    |  |                   |                      |             | 6.060.000,00   |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Órgão : 31 - SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO  
 Unidade : 1 - SEDECT/AR  
 Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 Objeto : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.  
 Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.  
 Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

| Código                  | Ação  | Unidade de Medida | Produto               | Meta Física | Índice | Custo Estimado       |
|-------------------------|---|-------------------|-----------------------|-------------|--------|----------------------|
|                         |   |                   |                       |             |        |                      |
| 2001                    | PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS                         | PERCENTUAL        | Pagamento Efetuado    | 100         |        | 12.085.000,00        |
| 2002                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA                                | UNIDADE           | Manutenção Realizada  | 1           |        | 150.000,00           |
| 2157                    | ALUGUEL DE IMÓVEL                                       | UNIDADE           | Imóvel Alugado        | 3           |        | 250.000,00           |
| 2161                    | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA | PERCENTUAL        | Serviço Realizado     | 100         |        | 40.000,00            |
| 2162                    | FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL                             | PERCENTUAL        | Combustível Fornecido | 100         |        | 100.000,00           |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |                       |             |        | <b>12.625.000,00</b> |

Programa : 0103 - REAPARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL  
 Objeto : AMPLIAR A CAPACIDADE DE MOBILIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO A CALAMIDADES.  
 Justificativa : MANTER EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO.  
 Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Código                  | Ação                                       | Unidade de Medida | Produto              | Meta Física | Índice | Custo Estimado    |
|-------------------------|--|-------------------|----------------------|-------------|--------|-------------------|
|                         |  |                   |                      |             |        |                   |
| 2024                    | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA DEFESA CIVIL | PERCENTUAL        | Manutenção Realizada | 100         |        | 250.000,00        |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |  |                   |                      |             |        | <b>250.000,00</b> |



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0105 - PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO À SOCIEDADE**  
**Objetivo :** EVITAR OU ATENUAR RISCOS À VIDA.  
**Justificativa :** CONSIDERANDO O RELEVO, A BACIA HIDROGRÁFICA E O ALTO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO EM ALGUMAS ÉPOCAS DO ANO, COMO TAMBÉM AS COMUNIDADES MAIS DISTANTES DENTRO DO MUNICÍPIO, SITO EM ILHAS, FAZ-SE NECESSÁRIO PARA ALCANÇAR O OBJETIVO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Indicador               |   | Unidade de Medida |                  |             | Índice            |  |
|-------------------------|---|-------------------|------------------|-------------|-------------------|--|
| Código                  | Ação  | Unidade de Medida | Produto          | Meta Física | Custo Estimado    |  |
| 1921                    | INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS, MONITORAMENTO E PREVISÃO DE TEMPO | PERCENTUAL        | Ação Realizada   | 100         | 65.000,00         |  |
| 1923                    | ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS            | UNIDADE           | Ação Realizada   | 1           | 10.000,00         |  |
| 2028                    | PROGRAMA AMIGO DA CRIANÇA                                     | PERCENTUAL        | Programa Mantido | 100         | 10.000,00         |  |
| 2040                    | NUDEC - NÚCLEO DE DEFESA CIVIL - FORMAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS      | PERCENTUAL        | Ação Mantida     | 100         | 10.000,00         |  |
| 3007                    | REAPARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL                               | PERCENTUAL        | Ação Realizada   | 100         | 100.000,00        |  |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                   |                  |             | <b>195.000,00</b> |  |

**Programa : 0117 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**  
**Objetivo :** DOTAR LOGRADOUROS AINDA NÃO BENEFICIADOS, DE TODA INFRA-ESTRUTURA URBANA BÁSICA.  
**Justificativa :** GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ASSEGURANDO, POR CONSEQUENTE, A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

| Indicador               |  | Unidade de Medida |                |             | Índice              |  |
|-------------------------|--|-------------------|----------------|-------------|---------------------|--|
| Código                  | Ação   | Unidade de Medida | Produto        | Meta Física | Custo Estimado      |  |
| 1935                    | MELHORIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - ESTRADAS | PERCENTUAL        | Ação Realizada | 100         | 1.500.000,00        |  |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |  |                   |                |             | <b>1.500.000,00</b> |  |



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**

**EXERCÍCIO 2013**

**Programa : 0124 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO**  
**Objetivo :** IMPLEMENTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE POSSIBILITEM DISCIPLINAR O TRÂNSITO NAS VIAS DO MUNICÍPIO E EDUCAR MOTORISTAS E PEDESTRES.  
**Justificativa :** PROMOÇÃO DA ORDENAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Indicador               | Unidade de Medida                               | Índice         |                   |            |
|-------------------------|---|----------------|-------------------|------------|
| Código Ação             | Unidade de Medida                               | Meta Física    | Custo Estimado    |            |
| 2343                    | CONTROL E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO | Ação Realizada | 100               | 150.000,00 |
| 2344                    | SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO          | Ação Realizada | 100               | 130.000,00 |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |   |                | <b>280.000,00</b> |            |

**Programa : 0130 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPLEMENTAR**  
**Objetivo :** COMPLEMENTAR AS AÇÕES DE CARATER SOCIAL E EMERGENCIAL NO MUNICÍPIO.  
**Justificativa :** ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE ESTEJAM EM ABRIGOS TEMPORÁRIOS.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

| Indicador               | Unidade de Medida  | Índice               |                  |           |
|-------------------------|--|----------------------|------------------|-----------|
| Código Ação             | Unidade de Medida  | Meta Física          | Custo Estimado   |           |
| 2041                    | DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS      | Ação Mantida         | 100              | 15.000,00 |
| 2327                    | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDECAR | Manutenção Realizada | 1                | 2.000,00  |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |  |                      | <b>17.000,00</b> |           |





## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0187 - TRANSPORTE PÚBLICO EFICIENTE**  
**Objetivo :** IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO QUE PROPORCIONEM MAIOR EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS.  
**Justificativa :** PROMOVER O ORDENAMENTO DO TRÂNSITO POR MEIO DE AÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO USUÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

| Indicador               | Unidade de Medida        | Índice                |
|-------------------------|--------------------------|-----------------------|
| <b>Código Ação</b>      | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Produto</b>        |
| 2361 PASSAGEIRO CIDADÃO | PASSAGENS                | Pessoas Atendidas     |
|                         | <b>Meta Física</b>       | <b>Custo Estimado</b> |
|                         | 1428572                  | 33.145.000,00         |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                          | <b>33.145.000,00</b>  |

**Programa : 0188 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**  
**Objetivo :** FOMENTAR A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL  
**Justificativa :** A NECESSIDADE DE PROPICIAR AOS MUNICÍPIOS FERRAMENTAS PARA COMBATER O AUMENTO DA VIOLÊNCIA PÚBLICA.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO.

| Indicador  | Unidade de Medida        | Índice                |
|--|--------------------------|-----------------------|
| <b>Código Ação</b>   | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Produto</b>        |
| 1934 MELHORIA, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ANGRA DOS REIS | PERCENTUAL               | Ação Realizada        |
|  | <b>Meta Física</b>       | <b>Custo Estimado</b> |
|  | 100                      | 200.000,00            |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b>  |                          | <b>200.000,00</b>     |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>   |                          | <b>48.212.000,00</b>  |
| <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>   |                          | <b>48.212.000,00</b>  |



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Órgão : 32 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANGRA DOS REIS

Unidade : 1 - FMCAR

Programa : 0132 - INCENTIVO À CULTURA

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS DE VIDA NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DA CULTURA.

Justificativa : MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE INTEGREM OS INDIVÍDUOS À SOCIEDADE.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador

Unidade de Medida

Índice

| Código                  | Ação               | Unidade de Medida | Produto        | Meta Física | Custo Estimado        |
|-------------------------|--------------------|-------------------|----------------|-------------|-----------------------|
| 2180                    | APOIO A CULTURA    | PERCENTUAL        | Ação Realizada | 100         | 25.000,00             |
| 2371                    | PROJETOS CULTURAIS | PERCENTUAL        | Ação Realizada | 100         | 25.000,00             |
| <b>TOTAL PROGRAMA :</b> |                    |                   |                |             | <b>50.000,00</b>      |
| <b>TOTAL UNIDADE :</b>  |                    |                   |                |             | <b>50.000,00</b>      |
| <b>TOTAL ÓRGÃO :</b>    |                    |                   |                |             | <b>50.000,00</b>      |
| <b>TOTAL DA LDO :</b>   |                    |                   |                |             | <b>933.302.000,00</b> |

**ANEXO II  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS**

Entre os riscos orçamentários podemos apontar aqueles decorrentes das variações dos grandes agregados econômicos, já que significativa parcela da receita tributária e das transferências depende do comportamento do produto interno bruto do país. Com efeito, despesa de grande monta como as de pessoal e encargos sociais e as de manutenção das atividades fundamentais da Prefeitura ligadas à educação, à saúde e às questões sociais, só se realizarão de acordo com a captação da receita programada.

Para compensar essas variações a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, estabeleceu a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira às metas fiscais estabelecidas na LDO. A reavaliação bimestral juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com a realocação ou redução de despesas.

Como margem de segurança, a Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência no montante de até 10% (dez por cento) da receita corrente líquida projetada.

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVOS DAS METAS FISCAIS**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS ANUAIS**

**2013**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                       | 2013            |                    |                 | 2014            |                    |                 | 2015            |                    |  |
|-------------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|-----------------|--------------------|-----------------|-----------------|--------------------|--|
|                                     | Valor           | % PIB              | Valor           | Valor           | % PIB              | Valor           | Valor           | % PIB              |  |
|                                     | Corrente<br>(b) | (b / PIB)<br>x 100 | Corrente<br>(c) | Corrente<br>(c) | (c / PIB)<br>x 100 | Corrente<br>(c) | Constante       | (c / PIB)<br>x 100 |  |
| Receita Total                       | 933.602.000,00  | 14,38              | 849.471.000,00  | 809.020.000,00  | 12,46              | 891.944.550,00  | 849.471.000,00  | 12,46              |  |
| Receitas Primárias (I)              | 879.379.260,00  | 14,22              | 818.435.000,00  | 779.461.904,76  | 12,00              | 859.356.750,00  | 818.435.000,00  | 12,00              |  |
| Despesa Total                       | 933.602.000,00  | 15,10              | 849.471.000,00  | 809.020.000,00  | 12,46              | 891.944.550,00  | 849.471.000,00  | 12,46              |  |
| Despesas Primárias (II)             | 923.602.000,00  | 14,94              | 839.471.000,00  | 799.496.190,48  | 12,31              | 881.944.550,00  | 839.947.190,48  | 12,32              |  |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | (44.222.740,00) | (0,72)             | (21.036.000,00) | (20.034.285,71) | (0,31)             | (22.587.800,00) | (21.512.190,48) | (0,32)             |  |
| Resultado Nominal                   | (2.815.865,88)  | (0,05)             | (2.681.777,03)  | (2.554.073,36)  | (0,04)             | (2.554.073,36)  | (2.432.450,82)  | (0,04)             |  |
| Dívida Pública Consolidada          | 45.865.214,67   | 0,74               | 43.681.156,83   | 41.601.101,74   | 0,64               | 41.601.101,74   | 39.620.096,90   | 0,58               |  |
| Dívida Consolidada Líquida          | 10.536.089,33   | 0,17               | 10.034.370,79   | 9.556.543,61    | 0,15               | 9.556.543,61    | 9.101.470,10    | 0,13               |  |

FONTE: Balanço consolidado

**DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS**

**NOTA**

A evolução das metas anuais para os próximos três exercícios é apresentada no Anexo de Metas Fiscais (Demonstrativo I - Metas Anuais). As estimativas foram calculadas considerando os dados orçamentários, o conhecimento dos fatos correntes, a legislação em vigor e as expectativas projetadas para o exercício de 2013 e os dois subsequentes, para as seguintes variáveis econômicas:

| Variáveis | 2012 | 2013 | 2014 |
|-----------|------|------|------|
| IPCA (%)  | 5    | 5    | 5    |

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2012 ..... Valor Corrente / 1,05

2013 ..... Valor Corrente / 1,1025

2014 ..... Valor Corrente / 1,1576

Cabe destacar que o Produto Interno Bruto do Município de Angra dos Reis utilizado teve como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2008, no valor de R\$ 5.112.023.000,00 e que foi atualizado pelo índice de correção (IPCA - FGV), no período de dezembro de 2008 a julho de 2012, obtendo o resultado de **R\$ 6.493.214.700,00**.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                     | Metas Previstas em 2011 (a) | % PIB  | Metas Realizadas em 2011 (b) | % PIB  | Variação          |               |
|-----------------------------------|-----------------------------|--------|------------------------------|--------|-------------------|---------------|
|                                   |                             |        |                              |        | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 |
| Receita Total                     | 711.225.000,00              | 11,50% | 760.806.477,45               | 12,30% | 49.581.477,45     | 6,97%         |
| Receitas Primárias (I)            | 695.947.000,00              | 11,25% | 730.042.588,57               | 11,81% | 34.095.588,57     | 4,90%         |
| Despesa Total                     | 711.225.000,00              | 11,50% | 719.580.791,64               | 11,64% | 8.355.791,64      | 1,17%         |
| Despesas Primárias (II)           | 704.225.000,00              | 11,39% | 710.534.826,22               | 11,49% | 6.309.826,22      | 0,90%         |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | (8.278.000,00)              | -0,13% | 19.507.762,35                | 0,32%  | 27.785.762,35     | -335,66%      |
| Resultado Nominal                 | (2.956.657,17)              | -0,05% | (2.956.659,20)               | -0,05% | (2,03)            | 0,00%         |
| Dívida Pública Consolidada        | 37.364.839,28               | 0,60%  | 48.158.475,40                | 0,78%  | 10.793.636,12     | 28,89%        |
| Dívida Consolidada Líquida        | 33.968.035,71               | 0,55%  | 11.062.893,80                | 0,18%  | (22.905.141,91)   | -67,43%       |

FONTE: Balanço consolidado

**DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**NOTA**

Na execução orçamentária relativa ao exercício de 2011, constante do quadro da Tabela 3, a comparação entre a receita prevista de R\$ 711.225.000,00 e a realizada de R\$ 760.806.477,45 evidencia uma diferença superior a 6,97%, correspondente a um montante de R\$ 49.581.477,45.  
As receitas primárias apresentaram na execução orçamentária relativa ao exercício de 2011, comparando-se a receita prevista de R\$ 695.947.000,00 e a realizada, no valor de R\$ 719.580.791,64, uma diferença de 7,12%, correspondente a um montante de R\$ 34.095.588,57.

Na comparação entre a despesa prevista de R\$ 711.225.000,00 e a despesa realizada, no valor de R\$ 719.580.791,64, constatou-se uma diferença de 1,17%, correspondente a R\$ 8.355.791,64.  
As despesas primárias apresentaram na execução orçamentária relativa ao exercício de 2011, comparando-se a despesa prevista de R\$ 704.225.000,00 e a realizada, no valor de R\$ 710.534.826,22, uma diferença de 0,89%, correspondente a um montante de R\$ 6.309.826,22 milhões.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2013

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CORRENTES |       |                |       |                 |       |                 |       |                 |      |                 |     |
|-------------------------------------|----------------------------|-------|----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|------|-----------------|-----|
|                                     | 2010                       | %     | 2011           | %     | 2012            | %     | 2013            | %     | 2014            | %    | 2015            | %   |
| Receita Total                       | 690.171.193,90             | 41%   | 760.806.477,45 | 10%   | 824.667.000,00  | 8%    | 933.602.000,00  | 13%   | 849.471.000,00  | -9%  | 849.471.000,00  | 0%  |
| Receitas Primárias (I)              | 669.579.294,80             | 41%   | 730.042.588,57 | 9%    | 803.958.000,00  | 10%   | 879.379.260,00  | 9%    | 818.435.000,00  | -7%  | 818.435.000,00  | 0%  |
| Despesa Total                       | 637.188.163,00             | 28%   | 719.580.791,64 | 13%   | 824.667.000,00  | 15%   | 933.602.000,00  | 13%   | 849.471.000,00  | -9%  | 849.471.000,00  | 0%  |
| Despesas Primárias (II)             | 628.174.432,79             | 26%   | 710.534.826,22 | 13%   | 816.267.000,00  | 15%   | 923.602.000,00  | 13%   | 839.471.000,00  | -9%  | 839.947.190,48  | 0%  |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 41.404.862,01              | -298% | 19.507.762,35  | -53%  | (12.309.000,00) | -163% | (44.222.740,00) | 259%  | (21.036.000,00) | -52% | (21.512.190,48) | 2%  |
| Resultado Nominal                   | 2.766.272,73               | -86%  | (2.956.659,17) | -207% | 7.087.437,19    | -340% | (2.815.865,88)  | -140% | (2.681.777,03)  | -5%  | (2.432.450,82)  | -9% |
| Dívida Pública Consolidada          | 47.332.200,00              | 5%    | 48.158.475,40  | 2%    | 73.189.366,54   | 52%   | 45.865.214,67   | -37%  | 43.681.156,83   | -5%  | 39.620.096,90   | -9% |
| Dívida Consolidada Líquida          | 43.029.272,73              | 7%    | 11.062.893,80  | -74%  | 66.535.787,76   | 501%  | 10.536.089,33   | -84%  | 10.034.370,79   | -5%  | 9.101.470,10    | -9% |

| ESPECIFICAÇÃO                       | 2010           | %     | 2011           | %     | 2012            | %     | 2013            | %     | 2014            | %    | 2015            | %   |
|-------------------------------------|----------------|-------|----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|------|-----------------|-----|
| Receita Total                       | 660.450.903,25 | 43%   | 724.577.597,57 | 110%  | 785.397.142,86  | 8%    | 889.144.761,90  | 13%   | 809.020.000,00  | -9%  | 809.020.000,00  | 0%  |
| Receitas Primárias (I)              | 640.745.736,65 | 42%   | 695.278.655,78 | 109%  | 765.674.285,71  | 10%   | 837.504.057,14  | 9%    | 779.461.904,76  | -7%  | 779.461.904,76  | 0%  |
| Despesa Total                       | 609.749.438,28 | 30%   | 685.315.039,66 | 112%  | 785.397.142,86  | 15%   | 889.144.761,90  | 13%   | 809.020.000,00  | -9%  | 809.020.000,00  | 0%  |
| Despesas Primárias (II)             | 601.123.859,13 | 28%   | 676.699.834,50 | 113%  | 777.397.142,86  | 15%   | 879.620.952,38  | 13%   | 799.496.190,48  | -9%  | 799.949.705,22  | 0%  |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 39.621.877,52  | -300% | 18.578.821,29  | 47%   | (11.722.857,14) | -163% | (42.116.895,24) | 259%  | (20.034.285,71) | -52% | (20.487.800,45) | 2%  |
| Resultado Nominal                   | 2.647.150,94   | -86%  | (2.815.865,88) | -106% | 6.749.940,18    | -340% | (2.681.777,03)  | -140% | (2.554.073,36)  | -5%  | (2.316.619,83)  | -9% |
| Dívida Pública Consolidada          | 45.293.971,29  | 6%    | 45.865.214,67  | 101%  | 69.704.158,61   | 52%   | 43.681.156,83   | -37%  | 41.601.101,74   | -5%  | 37.733.425,62   | -9% |
| Dívida Consolidada Líquida          | 41.176.337,54  | 8%    | 10.536.089,33  | 26%   | 63.367.416,91   | 501%  | 10.034.370,79   | 0,16  | 9.556.543,61    | -5%  | 8.668.066,77    | -9% |

FONTE: Balanço consolidado  
Metodologia de Cálculo

Índice de Inflação

| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|------|------|------|------|------|------|
| 5    | 5    | 5    | 5    | 5    | 5    |

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO             | 2011           | %      | 2010           | %      | 2009           | %      |
|--------------------------------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|
| Patrimônio/Capital             |                |        |                |        |                |        |
| Reservas                       | 687.819.037,93 | 100,00 | 621.963.179,02 | 100,00 | 603.162.446,48 | 100,00 |
| Resultado Acumulado            |                |        |                |        |                |        |
| <b>TOTAL</b>                   | 687.819.037,93 | 100,00 | 621.963.179,02 | 100,00 | 603.162.446,48 | 100,00 |
| <b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>   |                |        |                |        |                |        |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO             | 2011           | %      | 2010           | %      | 2009           | %      |
| Patrimônio                     |                |        |                |        |                |        |
| Reservas                       | 302.542,74     | 100,00 | 755.708,08     | 100,00 | 46.792,31      | 100,00 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados |                |        |                |        |                |        |
| <b>TOTAL</b>                   | 302.542,74     | 100,00 | 755.708,08     | 100,00 | 46.792,31      | 100,00 |

FONTE: Balanço Patrimonial (Anexo 14)

A evolução no montante do Patrimônio Líquido da Prefeitura de Angra dos Reis verificada na tabela acima, se deveu, principalmente, aos resultados positivos dos exercícios.



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2013**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| <b>RECEITAS REALIZADAS</b>                         | <b>2011<br/>(a)</b>                            | <b>2010<br/>(b)</b>                           | <b>2009<br/>(c)</b>               |
|--|--|---|-----------------------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)      | -  | 50.943,40                                     | 21,3                              |
| Alienação de Bens Móveis                           |  | 1,00  | 0                                 |
| Alienação de Bens Imóveis                          |  | 50.942,40                                     | 21,3                              |
| <b>DESPESAS EXECUTADAS</b>                         | <b>2011<br/>(d)</b>                            | <b>2010<br/>(e)</b>                           | <b>2009<br/>(f)</b>               |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | -  | -   | -                                 |
| DESPESAS DE CAPITAL                                | -  | -   | -                                 |
| Investimentos                                      | -  | -   | -                                 |
| Inversões Financeiras                              | -  | -   | -                                 |
| Amortização da Dívida                              | -  | -   | -                                 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA      | -  | -   | -                                 |
| Regime Geral de Previdência Social                 | -  | -   | -                                 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores       | -  | -   | -                                 |
| <b>SALDO FINANCEIRO</b>                            | <b>2011<br/>(g) = ((Ia - IIId) +<br/>IIIh)</b> | <b>2010<br/>(h) = ((Ib - IIe) +<br/>IIIi)</b> | <b>2009<br/>(i) = (Ic - IIIf)</b> |
| VALOR (III)  | 50.964,70                                      | 50.964,70                                     | 21,30                             |

FONTE: Balanço Patrimonial (Anexo 15)

**DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES**

**1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários a serem concedidos.

**2 – METODOLOGIA**

O Instituto de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 76 (setenta e seis) anos.

**3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2007.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1% ao ano.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2013**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")R\$ 1,00

| <b>RECEITAS</b>  | <b>2009</b>   | <b>2010</b>   | <b>2011</b>   |
|--|---------------|---------------|---------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 24.718.650,80 | 62.708.497,55 | 68.424.011,62 |
| RECEITAS CORRENTES   | 24.718.650,80 | 62.708.497,55 | 68.424.011,62 |
| Receita de Contribuições dos Segurados                           | 12.810.661,22 | 38.404.264,99 | 34.204.059,04 |
| Pessoal Civil  | 12.810.661,22 | 38.404.264,99 | 34.204.059,04 |
| Pessoal Militar  |               |               |               |
| Outras Receitas de Contribuições                                 |               |               |               |
| Receita Patrimonial  | 11.529.989,76 | 18.996.679,70 | 26.858.436,33 |
| Receita de Serviços  |               |               |               |
| Outras Receitas Correntes  | 377.999,82    | 5.307.552,86  | 7.361.516,25  |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                   | 271.575,42    | 5.210.522,54  | 5.316.399,05  |
| Outras Receitas Correntes  | 106.424,40    | 97.030,32     | 2.045.117,20  |
| RECEITAS DE CAPITAL  |               |               |               |

|  |                      |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                       |                      |                      |                      |
| Amortização de Empréstimos                                 |                      |                      |                      |
| Outras Receitas de Capital                                 |                      |                      |                      |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA                                    |                      |                      |                      |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 10.482.986,28        |                      |                      |
| RECEITAS CORRENTES   | 10.482.986,28        |                      |                      |
| Receita de Contribuições                                   | 10.482.986,28        |                      |                      |
| Patronal   | 10.482.242,58        |                      |                      |
| Pessoal Civil  | 10.482.242,58        |                      |                      |
| Pessoal Militar  |                      |                      |                      |
| Cobertura de Déficit Atuarial                              |                      |                      |                      |
| Regime de Débitos e Parcelamentos                          | 743,70               |                      |                      |
| Receita Patrimonial  |                      |                      |                      |
| Receita de Serviços  |                      |                      |                      |
| Outras Receitas Correntes                                  |                      |                      |                      |
| RECEITAS DE CAPITAL  |                      |                      |                      |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA                                    |                      |                      |                      |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b> | <b>35.201.637,08</b> | <b>62.708.497,55</b> | <b>68.424.011,62</b> |

| <b>DESPESAS</b>   | 2009              | 2010                | 2011                 |
|---|-------------------|---------------------|----------------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 366.849,41        | 6.505.035,83        | 29.749.144,02        |
| ADMINISTRAÇÃO   | 246.455,42        | 6.505.035,83        | 29.749.144,02        |
| Despesas Correntes  | 186.093,48        | 6.499.505,84        | 29.739.100,02        |
| Despesas de Capital   | 60.361,94         | 5.529,99            | 10.044,00            |
| PREVIDÊNCIA   | 120.393,99        | -                   |                      |
| Pessoal Civil   |                   |                     |                      |
| Pessoal Militar   |                   |                     |                      |
| Outras Despesas Previdenciárias                                   | 120.393,99        | -                   |                      |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                    |                   |                     |                      |
| Demais Despesas Previdenciárias                                   | 120.393,99        |                     |                      |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)         |                   |                     |                      |
| ADMINISTRAÇÃO   |                   |                     |                      |
| Despesas Correntes  |                   |                     |                      |
| Despesas de Capital   |                   |                     |                      |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>         | <b>366.849,41</b> | <b>6.505.035,83</b> | <b>29.749.144,02</b> |

|  |                      |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b> | <b>34.834.787,67</b> | <b>56.203.461,72</b> | <b>38.674.867,60</b> |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|

| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b> | 2009 | 2010 | 2011 |
|---|------|------|------|
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS   |      |      |      |
| Plano Financeiro  |      |      |      |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                       |      |      |      |
| Recursos para Formação de Reserva   |      |      |      |
| Outros Aportes para o RPPS  |      |      |      |
| Plano Previdenciário  |      |      |      |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                               |      |      |      |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                                 |      |      |      |
| Outros Aportes para o RPPS  |      |      |      |

|                                     |                      |                      |                      |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b> | <b>34.834.787,67</b> | <b>56.203.461,72</b> | <b>38.674.867,60</b> |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

|                                |                      |                       |                       |
|--------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b> | <b>98.381.583,40</b> | <b>133.316.332,89</b> | <b>188.724.630,09</b> |
|--------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--|
| 2012      | 78.513.361,19                | 35.826.066,88                | 42.687.294,31                        | 295.530.161,81   |
| 2013      | 84.248.618,90                | 41.624.182,23                | 42.624.436,68                        | 338.154.598,49   |
| 2014      | 88.032.367,48                | 45.166.370,18                | 42.865.997,30                        | 381.020.595,79   |
| 2015      | 91.759.734,69                | 49.020.272,09                | 42.739.462,61                        | 423.760.058,40   |
| 2016      | 95.135.416,93                | 53.174.312,92                | 41.961.104,01                        | 465.721.162,41   |

|      |                |                |                |                 |
|------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| 2017 | 97.895.715,25  | 58.243.419,64  | 39.652.295,61  | 505.373.458,02  |
| 2018 | 100.245.123,93 | 63.464.502,89  | 36.780.621,04  | 542.154.079,05  |
| 2019 | 102.025.660,61 | 67.635.738,72  | 34.389.921,89  | 576.544.000,94  |
| 2020 | 103.064.423,33 | 72.270.066,31  | 30.794.357,02  | 607.338.357,96  |
| 2021 | 103.527.634,42 | 76.974.133,87  | 26.553.500,55  | 633.891.858,51  |
| 2022 | 103.775.848,65 | 80.917.388,57  | 22.858.460,08  | 656.750.318,59  |
| 2023 | 103.870.970,89 | 84.547.594,27  | 19.323.376,61  | 676.073.695,20  |
| 2024 | 103.562.563,89 | 87.457.921,98  | 16.104.641,91  | 692.178.337,11  |
| 2025 | 102.997.828,21 | 89.887.777,77  | 13.110.050,44  | 705.288.387,55  |
| 2026 | 102.363.134,74 | 91.599.281,27  | 10.763.853,47  | 716.052.241,02  |
| 2027 | 101.584.916,16 | 92.794.482,66  | 8.790.433,50   | 724.842.674,52  |
| 2028 | 100.555.008,18 | 93.925.247,51  | 6.629.760,67   | 731.472.435,19  |
| 2029 | 99.247.760,23  | 95.067.623,92  | 4.180.136,30   | 735.652.571,50  |
| 2030 | 97.712.398,81  | 96.118.365,12  | 1.594.033,69   | 737.246.605,19  |
| 2031 | 96.016.197,47  | 96.961.276,97  | -945.079,50    | 736.301.525,69  |
| 2032 | 94.236.445,11  | 97.350.362,03  | -3.113.916,93  | 733.187.608,76  |
| 2033 | 92.341.964,44  | 97.287.400,92  | -4.945.436,48  | 728.242.172,28  |
| 2034 | 89.608.441,56  | 98.940.183,31  | -9.331.741,75  | 718.910.430,53  |
| 2035 | 86.146.789,31  | 101.485.827,03 | -15.339.037,72 | 703.571.392,81  |
| 2036 | 82.663.255,59  | 102.705.046,92 | -20.041.791,33 | 683.529.601,48  |
| 2037 | 79.216.245,68  | 102.919.490,80 | -23.703.245,12 | 659.826.356,37  |
| 2038 | 75.761.786,22  | 102.437.769,42 | -26.675.983,20 | 633.150.373,16  |
| 2039 | 71.173.695,06  | 104.462.144,50 | -33.288.449,44 | 599.861.923,72  |
| 2040 | 65.759.421,00  | 107.408.520,62 | -41.649.099,62 | 558.212.824,10  |
| 2041 | 60.695.900,62  | 107.652.130,88 | -46.956.230,26 | 511.256.593,84  |
| 2042 | 55.792.037,08  | 106.397.777,55 | -50.605.740,48 | 460.650.853,36  |
| 2043 | 50.905.409,79  | 104.352.724,83 | -53.447.315,04 | 407.203.538,32  |
| 2044 | 45.641.394,42  | 102.842.748,53 | -57.201.354,11 | 350.002.184,21  |
| 2045 | 40.148.045,90  | 101.279.139,47 | -61.131.093,57 | 288.871.090,64  |
| 2046 | 34.801.319,68  | 98.482.978,50  | -63.681.658,82 | 225.189.431,83  |
| 2047 | 29.478.550,00  | 95.136.790,78  | -65.658.240,78 | 159.531.191,04  |
| 2048 | 24.166.954,22  | 91.481.602,21  | -67.314.647,99 | 92.216.543,06   |
| 2049 | 18.854.975,89  | 87.615.804,69  | -68.760.828,80 | 23.455.714,25   |
| 2050 | 13.506.875,62  | 83.675.339,57  | -70.168.463,96 | -46.712.749,70  |
| 2051 | 10.925.806,72  | 79.704.817,41  | -68.779.010,69 | -115.491.760,39 |
| 2052 | 9.813.119,96   | 75.704.168,19  | -65.891.048,23 | -181.382.808,63 |
| 2053 | 8.766.641,93   | 71.681.727,07  | -62.915.085,14 | -244.297.893,77 |
| 2054 | 7.782.996,97   | 67.671.328,29  | -59.888.331,33 | -304.186.225,10 |
| 2055 | 6.855.963,25   | 63.701.888,68  | -56.845.925,44 | -361.032.150,53 |
| 2056 | 5.987.360,56   | 59.784.404,68  | -53.797.044,12 | -414.829.194,65 |
| 2057 | 5.182.244,27   | 55.934.217,96  | -50.751.973,69 | -465.581.168,34 |
| 2058 | 4.444.207,85   | 52.169.012,34  | -47.724.804,49 | -513.305.972,84 |
| 2059 | 3.772.909,79   | 48.499.268,12  | -44.726.358,33 | -558.032.331,17 |
| 2060 | 3.167.799,34   | 44.932.838,03  | -41.765.038,69 | -599.797.369,85 |
| 2061 | 2.630.362,46   | 41.485.388,56  | -38.855.026,11 | -638.652.395,96 |
| 2062 | 2.159.474,24   | 38.169.894,14  | -36.010.419,90 | -674.662.815,86 |
| 2063 | 1.753.563,48   | 34.994.683,50  | -33.241.120,01 | -707.903.935,87 |
| 2064 | 1.408.734,32   | 31.967.120,41  | -30.558.386,09 | -738.462.321,97 |
| 2065 | 1.120.421,50   | 29.095.295,28  | -27.974.873,78 | -766.437.195,74 |
| 2066 | 883.636,78     | 26.382.142,99  | -25.498.506,21 | -791.935.701,95 |
| 2067 | 692.483,35     | 23.829.763,18  | -23.137.279,83 | -815.072.981,78 |
| 2068 | 540.860,72     | 21.440.566,23  | -20.899.705,51 | -835.972.687,29 |
| 2069 | 422.313,51     | 19.214.049,77  | -18.791.736,26 | -854.764.423,55 |
| 2070 | 330.662,47     | 17.145.175,06  | -16.814.512,59 | -871.578.936,13 |
| 2071 | 260.341,37     | 15.229.946,49  | -14.969.605,12 | -886.548.541,25 |
| 2072 | 206.593,56     | 13.463.483,98  | -13.256.890,42 | -899.805.431,68 |
| 2073 | 165.423,67     | 11.839.953,86  | -11.674.530,19 | -911.479.961,87 |
| 2074 | 133.634,98     | 10.352.684,09  | -10.219.049,11 | -921.699.010,98 |
| 2075 | 108.639,65     | 8.993.720,63   | -8.885.080,99  | -930.584.091,96 |
| 2076 | 88.590,37      | 7.756.458,68   | -7.667.868,31  | -938.251.960,27 |
| 2077 | 72.226,74      | 6.634.396,56   | -6.562.169,82  | -944.814.130,09 |
| 2078 | 58.668,14      | 5.621.461,08   | -5.562.792,94  | -950.376.923,03 |
| 2079 | 47.307,88      | 4.712.559,79   | -4.665.251,92  | -955.042.174,95 |
| 2080 | 37.755,48      | 3.902.980,61   | -3.865.225,13  | -958.907.400,08 |
| 2081 | 29.741,34      | 3.187.218,07   | -3.157.476,73  | -962.064.876,81 |
| 2082 | 23.060,76      | 2.563.201,19   | -2.540.140,43  | -964.605.017,24 |

|      |           |              |               |                 |
|------|-----------|--------------|---------------|-----------------|
| 2083 | 17.576,36 | 2.027.926,92 | -2.010.350,56 | -966.615.367,80 |
| 2084 | 13.125,81 | 1.574.929,40 | -1.561.803,59 | -968.177.171,39 |
| 2085 | 9.570,82  | 1.198.853,85 | -1.189.283,03 | -969.366.454,42 |
| 2086 | 6.812,32  | 893.688,38   | -886.876,06   | -970.253.330,48 |
| 2087 | 4.710,83  | 651.917,50   | -647.206,66   | -970.900.537,15 |

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2010. Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2009

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
 2013**

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTO      | MODALIDADE                         | SETORES/ PROGRAMAS/<br>BENEFICIÁRIOS  | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |                         |                 | COMPENSAÇÃO   |
|--------------|------------------------------------|---|------------------------------|-------------------------|-----------------|---|
|              |                                    |   | 2013                         | 2014                    | 2015            |   |
| ISSQN        | Isenção/<br>Redução de<br>alíquota | Indústria naval e ramo das indústrias náuticas (Polo Industrial Náutico Verolme); Pessoas físicas ou jurídicas (Incentivo à Cultura e Esporte); empreendimentos turísticos e de apoio ao turismo.   | R\$ 1.228.294,25             | R\$ 1.289.708,96        | R\$ 0,00        | Decreto 7.468 de 31 de maio de 2010 e alteração da base de cálculo das atividades de construção civil |
| IPTU         | Isenção                            | Indústria naval e ramo das indústrias náuticas (Polo Industrial Náutico Verolme); Pessoas físicas ou jurídicas (Incentivo à Cultura e Esporte); contribuintes de baixa renda; contribuintes possuidores de imóveis acima da cota altimétrica de 60m | R\$ 5.533.543,27             | R\$ 5.810.220,43        | R\$ 0,00        |   |
| DIVIDA ATIVA | Remissão                           | Contribuintes devedores cujos créditos tributários não excedam o valor consolidado igual ou superior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)   | R\$ 167.854,63               | R\$ 176.247,36          | R\$ 0,00        | Incremento de Ações Fiscais   |
| IPTU         | Isenção                            | Contribuintes adimplente em 31/03/2012 que optarem pelo pagamento antecipado em cota única, do IPTU de 2013   | R\$ 1.154.000,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00        | Programa Municipal de Maximização de Arrecadação - PROMAR (Decreto nº 8.182/11)                       |
| <b>TOTAL</b> |                                    |   | <b>R\$ 6.929.692,15</b>      | <b>R\$ 7.276.176,76</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 14.205.868,91</b>  |

FONTE: Leis nº. 262/84, 264/93, 1.000/00, 1.129/01, 1.142/01, 1.445/03, 1.634/05, 1.919/07, 2.086/09, 2.492/10, 2.493/10 e 2.871/2012, bem como o Decreto nº 5.858/08.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2013**

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTOS   | VALOR PREVISTO PARA 2013 |
|---|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                     | 98.715.750,00            |
| (-) Transferências Constitucionais                | 0,00                     |
| (-) Transferências ao FUNDEB                      | 67.470.800,00            |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)  | 31.244.950,00            |
| Redução Permanente de Despesa (II)                | 0,00                     |
| Margem Bruta (III) = (I+II)                       | 31.244.950,00            |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)              | 0,00                     |
| Novas DOCC  | 0,00                     |
| Novas DOCC geradas por PPP                        | 0,00                     |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 31.244.950,00            |

FONTE: Balanço consolidado

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA**

| Especificação             | 2011                  |                       |                      |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
|                           | Meta Prevista         | Realizado             | Diferença            |
| <b>Receitas Correntes</b> | <b>767.144.200,00</b> | <b>833.026.626,44</b> | <b>65.882.426,44</b> |
| Receita Tributária        | 120.980.000,00        | 132.669.713,37        | 11.689.713,37        |
| Receita de Contribuições  | 51.740.000,00         | 37.624.621,79         | -14.115.378,21       |
| Receita Patrimonial       | 6.508.000,00          | 30.579.206,19         | 24.071.206,19        |
| Receita Industrial        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Receita de Serviços       | 4.897.000,00          | 5.332.788,32          | 435.788,32           |
| Transferências Correntes  | 568.610.000,00        | 584.776.065,05        | 16.166.065,05        |
| Outras Receitas Correntes | 14.409.200,00         | 42.044.231,72         | 27.635.031,72        |

|                                 |                       |                       |                       |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Contas Retificadoras da Receita | 67.779.200,00         | 74.987.787,43         | 7.208.587,43          |
| <b>Receitas de Capital</b>      | <b>11.860.000,00</b>  | <b>2.767.638,44</b>   | <b>-9.092.361,56</b>  |
| Operações de Crédito            | 8.770.000,00          | 184.682,69            | -8.585.317,31         |
| Alienação de Bens               | 50.000,00             | 0,00                  | -50.000,00            |
| Transferências de Capital       | 3.040.000,00          | 2.582.955,75          | -457.044,25           |
| <b>Total das Receitas</b>       | <b>711.225.000,00</b> | <b>760.806.477,45</b> | <b>49.581.477,45</b>  |
| <b>Despesas Correntes</b>       | <b>614.967.000,00</b> | <b>635.696.050,63</b> | <b>20.729.050,63</b>  |
| Pessoal e Encargos Sociais      | 353.907.000,00        | 361.409.239,62        | 7.502.239,62          |
| Juros e Encargos da Dívida      | 4.128.000,00          | 4.227.765,42          | 99.765,42             |
| Outras Despesas Correntes       | 256.932.000,00        | 270.059.045,59        | 13.127.045,59         |
| <b>Despesas de Capital</b>      | <b>80.258.000,00</b>  | <b>83.884.741,01</b>  | <b>3.626.741,01</b>   |
| Investimentos                   | 70.586.000,00         | 74.171.792,22         | 3.585.792,22          |
| Inversões Financeiras           | 5.500.000,00          | 4.818.200,00          | -681.800,00           |
| Amortização da Dívida           | 4.172.000,00          | 4.894.748,79          | 722.748,79            |
| Reserva Orçamentária do Rpps    | 1.000.000,00          | 0,00                  | -1.000.000,00         |
| <b>Reserva de Contingência</b>  | <b>15.000.000,00</b>  | <b>0,00</b>           | <b>-15.000.000,00</b> |
| <b>Total das Despesas</b>       | <b>711.225.000,00</b> | <b>719.580.791,64</b> | <b>8.355.791,64</b>   |

FONTE: Balanço consolidado

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA, SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

| Descrição                             | 2013                  | 2014                  | 2015                  |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                       | Meta Prevista         | Meta Prevista         | Meta Prevista         |
| <b>Receitas Correntes</b>             | <b>872.689.800,00</b> | <b>886.315.000,00</b> | <b>930.630.750,00</b> |
| Receita Tributária                    | 195.639.060,00        | 205.421.000,00        | 215.692.050,00        |
| Receita de Contribuições              | 32.964.000,00         | 34.612.000,00         | 36.342.600,00         |
| Receita Patrimonial                   | 29.558.740,00         | 31.036.000,00         | 32.587.800,00         |
| Receita Industrial                    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita de Serviços                   | 5.617.000,00          | 5.890.000,00          | 6.184.500,00          |
| Transferências Correntes              | 570.627.000,00        | 599.158.000,00        | 629.115.900,00        |
| Outras Receitas Correntes             | 38.284.000,00         | 10.198.000,00         | 10.707.900,00         |
| Contas Retificadoras da Receita       | 67.470.800,00         | 70.844.000,00         | 74.386.200,00         |
| <b>Receitas de Capital</b>            | <b>99.126.000,00</b>  | <b>34.000.000,00</b>  | <b>35.700.000,00</b>  |
| Operações de Crédito                  | 24.664.000,00         | 0,00                  | 0,00                  |
| Alienação de Bens                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências de Capital             | 74.462.000,00         | 34.000.000,00         | 35.700.000,00         |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentária | 29.257.000,00         | 30.719.000,00         | 32.254.950,00         |
| <b>Total das Receitas</b>             | <b>933.602.000,00</b> | <b>849.471.000,00</b> | <b>891.944.550,00</b> |
| <b>Despesas Correntes</b>             | <b>736.826.000,00</b> | <b>735.793.250,00</b> | <b>772.956.912,50</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais            | 412.180.000,00        | 439.710.600,00        | 461.696.130,00        |
| Juros e Encargos da Dívida            | 4.520.000,00          | 4.520.000,00          | 4.520.000,00          |
| Outras Despesas Correntes             | 320.126.000,00        | 291.562.650,00        | 306.740.782,50        |
| <b>Despesas de Capital</b>            | <b>126.835.000,00</b> | <b>40.339.700,00</b>  | <b>42.082.685,00</b>  |
| Investimentos                         | 120.355.000,00        | 34.800.000,00         | 36.540.000,00         |
| Inversões Financeiras                 | 1.000.000,00          | 59.700,00             | 62.685,00             |
| Amortização da Dívida                 | 5.480.000,00          | 5.480.000,00          | 5.480.000,00          |
| Reserva Orçamentária do Rpps          | 67.941.000,00         | 71.338.050,00         | 74.904.952,50         |
| <b>Reserva de Contingência</b>        | <b>2.000.000,00</b>   | <b>2.000.000,00</b>   | <b>2.000.000,00</b>   |
| <b>Total das Despesas</b>             | <b>933.602.000,00</b> | <b>849.471.000,00</b> | <b>891.944.550,00</b> |

FONTE: Balanço consolidado  
Nota anexa

**Nota:**

As metas anuais constantes deste Anexo de Metas Fiscais foram calculadas com base no acompanhamento da realização da receita nos exercícios anteriores, especialmente a do exercício de 2011, bem como a evolução das despesas de caráter permanente e os projetos em andamento no mesmo período. Sobre as outras despesas correntes, a incidência da inflação no período também foi considerada, com a eventual incorporação de novos serviços e sua respectiva compensação.

Para o serviço da dívida, que compreende juros, encargos e amortização, foi mantida a metodologia, com o cálculo considerando toda a expectativa da evolução futura do estoque do endividamento, agregando as taxas de inflação e câmbio, dadas as particularidades de cada contrato, bem como a incorporação da expectativa de novos ingressos de financiamentos já contratados.

O investimento é dado pela garantia da cobertura da parcela dos projetos em andamento que se supõe prosseguirem em 2013, bem como pela parcela dos novos projetos que poderão constituir parte do volume alocado nos termos do Plano Plurianual.

Os resultados primário e nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011. Os resultados primários projetados, somados aos recursos de origem financeira, garantem os pagamentos previstos para o serviço da dívida. Os resultados nominais refletem as variações do endividamento líquido, atualizado, entre as datas referidas.

O cálculo efetuado em valores constantes, médios de 2011, foi realizado obedecendo a característica entre variáveis de fluxo e de estoque. Portanto, as projeções das receitas e despesas, totais e não-financeiras, e do resultado primário, que se referem ao fluxo realizado ao longo do exercício, foram ajustados pela variação média do IPCA projetado, enquanto que os demais valores, dívidas consolidada e consolidada líquida e resultados nominais e, dessa forma, variáveis de estoque, foram transformados em constantes pela variação da média do exercício de 2011 até o fim do respectivo ano.



# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura  
para melhor utilizar o  
dinheiro público



**PREFEITURA  
DE ANGRA**